

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Thales Nogueira Pereira Nascimento

**A Oração Eucarística e a sua pluralidade eucológica: Uma análise do
conceito de participação plena, consciente e ativa.**

MESTRADO EM TEOLOGIA

São Paulo

2024

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Thales Nogueira Pereira Nascimento

A Oração Eucarística e a sua pluralidade eucológica: Uma análise do conceito de participação plena, consciente e ativa.

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de MESTRE em Teologia, sobre a orientação do Prof. Dr. Valeriano dos Santos Costa.

São Paulo

2024

Thales Nogueira Pereira Nascimento

A Oração Eucarística e a sua pluralidade eucológica: Uma análise do conceito de participação plena, consciente e ativa.

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de MESTRE em Teologia, sob a orientação do Professor Dr. Valeriano dos Santos Costa.

Aprovado em __/__/__

BANCA EXAMINADORA

Dr. Valeriano dos Santos Costa, PUC – SP

Dr. Antônio Genivaldo Cordeiro de Oliveira, PUC – SP

Dr. Benedito Beni dos Santos, Aposentado

Dedico esta Dissertação de Mestrado à Paróquia Nossa Senhora da Piedade - Catedral de Lorena, lugar das minhas origens, berço e testemunha da minha vocação sacerdotal, onde Deus na Liturgia iniciou a sua obra em minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus e sua bondade infinita, que me concedeu a oportunidade e os meios pelos quais pude concluir este Programa de Mestrado em Teologia.

Aos meus pais Luiz Cláudio Carvalho Nascimento e Thais Regina Nogueira Pereira, presença constante em minha vida e vocação, minha eterna gratidão pelo incentivo a prosseguir com meus estudos, bem como à minha avó materna Maria Tereza Nogueira Pereira pelo seu cuidado e firmeza na minha formação como pessoa.

A Diocese de Lorena - SP, onde estou incardinado como presbítero, na pessoa do seu Bispo Diocesano de Lorena Dom Joaquim Wladimir Lopes Dias, agradeço o apoio recebido neste período de estudos.

A Dom Benedito Beni dos Santos, Bispo Emérito de Lorena, gratidão por ser uma exímia referência teológica e de verdadeiro pastor em todo o período de minha caminhada formativa para o ministério sacerdotal. Seus conselhos e orientações foram sempre oportunos e contribuíram para a execução deste trabalho.

Ao meu amigo e irmão no ministério sacerdotal, Pe. Rafael Beck Ferreira, agradeço as palavras de incentivo em realizar este Programa de Mestrado em Teologia.

À amada Paróquia de Nossa Senhora Aparecida de Lorena onde exerço meu ministério sacerdotal como pároco desde outubro de 2020, minha eterna gratidão por todo o apoio através de suas orações e incentivo no estudo da Sagrada Liturgia.

Especialmente, por fim, agradeço ao Professor Dr. Valeriano dos Santos Costa, que com sua sabedoria contribuiu para a execução deste trabalho, pela paciência, honestidade e atenção para com minha pessoa.

RESUMO

O tema da Oração Eucarística foi retomado pela Reforma Litúrgica do Concílio Ecumênico Vaticano II. Graças ao Movimento Litúrgico iniciado antes do Concílio, a Igreja pôde manifestar e refletir a necessidade de uma frutuosa e concreta reforma litúrgica. Como resultado, os padres conciliares aprovaram a Constituição sobre a Sagrada Liturgia *Sacrosanctum Concilium*, que lançou as bases para a reforma. Em seguida, o Papa Paulo VI orientou a necessidade da reforma do *Ordo Missae* e os demais Livros Litúrgicos. Da reforma dos livros, a mais importante foi a do *Missal Romano*, no qual a grande novidade foi a elaboração de novas fórmulas de oração eucarística. Na práxis litúrgica anterior à reforma, a única expressão de oração eucarística presente no Missal era o *Cânon Romano*. Esta eucologia permaneceu como única expressão por muitos séculos, sendo ainda utilizada de modo obrigatório a partir da Reforma Litúrgica do Concílio de Trento no século XVI. Deste modo, com a Reforma do Vaticano II, no desejo de uma participação plena, consciente e ativa dos fiéis, apresentou-se uma pluralidade de textos eucológicos que expressam um significativo retorno *às fontes* da tradição viva advinda do oriente e do ocidente, onde teologia e liturgia caminhavam unidas no desenvolvimento celebrativo das Igrejas e Comunidades do primeiro milênio da era cristã. Embora a reforma tenha atingido seu objetivo, ainda nos tempos hodiernos é necessário promover uma verdadeira formação litúrgica não só dos pastores, mas de todos os batizados. Portanto, a elaboração de novas Orações Eucarísticas, além de serem uma expressão da pluralidade eucológica, são também uma expressão de um desejo dos padres conciliares na participação frutuosa do Mistério Pascal de Cristo celebrado em cada Eucaristia. No primeiro capítulo deste trabalho se desenvolverá o aspecto teológico-litúrgico como marco inicial da reflexão acerca da Oração Eucarística e como expressão da tradição viva da Igreja, e seu desenvolvimento ao longo dos séculos. O segundo capítulo se desenvolverá a partir do tema do grande evento eclesial do século XX que foi o Concílio Vaticano II e sua Reforma Litúrgica, seus antecedentes e preparativos, destacando a preocupação pastoral a respeito da participação dos fiéis. O processo de reforma e como foram elaboradas as novas orações eucarísticas. No terceiro capítulo, uma reflexão pastoral sobre as Orações Eucarísticas fazendo uma análise do pós-reforma e o desenvolvimento da *práxis* litúrgica no Brasil do pós-Concílio até a Terceira Edição do Missal Romano do Brasil e a realidade das diversas aclamações presente na mesma. Deste modo, o tema da Oração Eucarística precisa ser revisitado para uma compreensão da práxis celebrativa. Trata-se de um grande patrimônio da Tradição da Igreja que em sua pluralidade de textos não se pode deixar esquecer nas páginas do Missal, mas deve ser cada vez mais conhecido e celebrado, expressando assim o fortalecimento e o desejo consciente de se aplicar conceitos propostos pela reforma litúrgica.

Palavras-chave: Oração Eucarística. Eucologia. Pluralidade. Reforma. Liturgia. Tradição.

ABSTRACT

The theme of the Eucharistic Prayer was taken up by the Liturgical Reform of the Second Vatican Ecumenical Council. Thanks to the Liturgical Movement initiated before the Council, the Church was able to manifest and reflect the need for a fruitful and concrete liturgical reform. As a result, the council fathers approved the Constitution on the Sacred Liturgy *Sacrosanctum Concilium*, which laid the foundation for the reform. Then, Pope Paul VI guided the need to reform the *Ordo Missae* and other Liturgical Books. Of the book reforms, the most important was that of the Roman Missal, in which the great novelty was the elaboration of new formulas for Eucharistic prayer. In liturgical practice prior to the reform, the only expression of Eucharistic prayer present in the Missal was the Roman Canon. This eucology remained the only expression for many centuries, and was still used obligatorily after the Liturgical Reform of the Council of Trent in the 16th century. Thus, with the Reform of Vatican II, in the desire for a full, conscious and active participation of the faithful, a plurality of eucological texts was presented that express a significant return to the sources of living tradition coming from the East and the West, where theology and liturgy walked together in the celebratory development of Churches and Communities in the first millennium of the Christian era. Although the reform has achieved its objective, even today it is necessary to promote true liturgical formation not only for pastors, but for all the baptized. Therefore, the elaboration of new Eucharistic Prayers, in addition to being an expression of eucological plurality, are also an expression of a desire of the council fathers in the fruitful participation of the Paschal Mystery of Christ celebrated in each Eucharist. In the first chapter of this work, the theological-liturgical aspect will be developed as a starting point for reflection on the Eucharistic Prayer and as an expression of the living tradition of the Church, and its development over the centuries. The second chapter will develop from the theme of the great ecclesiastical event of the 20th century that was the Second Vatican Council and its Liturgical Reform, its antecedents and preparations, highlighting the pastoral concern regarding the participation of the faithful. The reform process and how the new Eucharistic prayers were created. In the third chapter, a pastoral reflection on the Eucharistic Prayers analyzing the post-reformation and the development of liturgical praxis in Brazil from the post-Council to the Third Edition of the Roman Missal of Brazil and the reality of the various acclamations present in it. Therefore, the theme of the Eucharistic Prayer needs to be revisited to understand the celebratory praxis. This is a great heritage of the Church's Tradition that in its plurality of texts cannot be forgotten in the pages of the Missal, but must be increasingly known and celebrated, thus expressing the strengthening and conscious desire to apply proposed concepts for liturgical reform.

Keywords: Eucharistic Prayer. Eucology. Plurality. Remodeling. Liturgy. Tradition.

SUMÁRIO

Introdução	9
1. O aspecto teológico-litúrgico da Oração Eucarística	12
1.1 O Mistério Pascal de Cristo como inicial acerca da reflexão sobre as Orações Eucarísticas	12
1.2 A tradição das anáforas Ocidentais e Orientais: a pluralidade eucológica dos primeiros séculos da era cristã	22
1.3 Da improvisação ao surgimento das fórmulas e ritos: rumo a uma “fixação” do Cânon Romano	29
2. A Reforma Litúrgica do Concílio Vaticano II e a Pluralidade Eucológica das Orações Eucarísticas	35
2.1 O movimento litúrgico: a volta <i>ad fontes</i> da tradição litúrgica	35
2.2 A participação plena, consciente e ativa dos fiéis	43
2.3 O processo de elaboração das novas Orações Eucarísticas	50
3. Implicações litúrgico-pastorais sobre a participação plena, consciente e ativa nas orações eucarísticas	57
3.1 As Orações Eucarísticas no contexto pós-reforma	57
3.2 Desenvolvimento da práxis litúrgica no Brasil: do pós-concílio à Terceira Edição do Missal Romano	63
3.3 A realidade das diversas aclamações no Missal Brasileiro: desafios e perspectivas para uma efetiva participação da assembleia	68
Conclusão	71
Referências	74

INTRODUÇÃO

Recentemente a Igreja celebrou 60º aniversário da Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium*, sobre a Sagrada Liturgia¹. Este documento de suma importância foi decisivo na implementação da tão almejada Reforma Litúrgica.

De fato, o Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965) foi protagonista desta reforma priorizando a temática da Liturgia em suas discussões, acolhendo assim as ideias e propostas do já organizado Movimento Litúrgico.

Tendo sido a Sagrada Liturgia o primeiro tema a ser discutido entre os Padres Conciliares, após um determinado período, o Papa Paulo VI promulga a Constituição no intuito de dar as coordenadas necessárias para a implementação da reforma.

Na necessidade de se reformar os livros litúrgicos, o projeto de revisão do Missal Romano era de suma importância. Assim, o Papa Paulo VI, depois de um determinado período, promulgou em 1970 o texto revisado para toda a Igreja e posteriormente lançou uma *editio typica altera* em 1975.

Dentre as novidades do Missal Romano, foi reaberta a temática a respeito da Oração Eucarística, objetivo primordial deste trabalho, e a sua pluralidade eucológica.

Na dinâmica de renovação litúrgica, foram elaboradas novas fórmulas de Oração Eucarística, desenvolvendo assim uma significativa pluralidade de textos inspirados em um retorno *ad fontes* da tradição viva da Igreja.

A princípio, a temática da Oração Eucarística ficou por muito tempo fixada nos rigores da uniformização do Missal Tridentino. Até o período pré-conciliar a única expressão eucológica de Oração Eucarística era o venerável *Cânon Romano*.

Neste sentido, a Igreja reinaugura a questão da Oração Eucarística a partir da centralidade do Mistério Pascal de Cristo e vai reencontrar nos ensinamentos dos Santos Padres e nos textos de antiga tradição litúrgica a inspiração para novas anáforas. Assim, a “Igreja é profundamente transformada pela valorização desse ato de solene oração eclesial, que atualmente está dotado de um grande número de textos, antigos e novos” (FERRARI, 2023, p.9).

Deste modo, o primeiro capítulo tratará da importância do aspecto teológico-litúrgico, tendo como marco inicial da reflexão sobre as Orações Eucarísticas o Mistério Pascal de Cristo: sua Paixão, Morte, Ressurreição e Gloriosa Ascensão.

¹ Constituição foi promulgada no dia 4 de dezembro de 1963.

A Igreja no decorrer dos tempos foi assimilando tal mistério, no intuito de fazer como o Senhor havia ordenado na Última Ceia, quando desejou ardentemente celebrar a Páscoa com os seus discípulos (cf. Lc 22,15). É na Última Ceia, a Ceia Pascal, que Cristo instituiu a Eucaristia, ou seja, a Ação de Graças, Ele mesmo é o cordeiro que se imola e dá sentido pleno aos ritos e sinais prefigurados na Antiga Aliança.

Assim, Cristo manifesta seu desejo de permanecer conosco na Eucaristia, estabelecendo sua comunhão com a Igreja em cada celebração. Cabe à Igreja fazer tudo em sua memória atualizando este Mistério, núcleo central de toda a fé cristã e das Orações Eucarísticas.

Esta consciência foi sendo tomada desde o princípio, e os testemunhos bíblicos revelam que a Igreja soube receber do Senhor tudo o que se realizou naquela noite em que ele foi entregue (cf. 1 Cor 11, 23-27).

A partir do testemunho dos Padres da Igreja, vemos que as anáforas vão se ordenando em uma pluralidade típica dos primeiros séculos, e que futuramente contribuirão na obra que será reaberta pela Reforma Litúrgica do Concílio.

A tradição das anáforas Ocidentais e Orientais demonstra desde os primeiros séculos uma pluralidade fecunda em sua elaboração, principalmente no Oriente cristão. Desta forma, oriente e ocidente cresceram no enriquecimento do culto.

Este processo de desenvolvimento foi elaborado sempre de maneira ordenada, orgânica e sem ruptura com a tradição. Destas numerosas anáforas serão formadas várias famílias litúrgicas que, assim como os livros litúrgicos da antiguidade, são uma tradição viva da Igreja.

Com o passar do tempo, esta pluralidade de textos irá ter sua fixação, principalmente no rito romano na era tridentina, onde na uniformização dos ritos e na implementação do Missal Romano, será o *Cânon Romano* a única expressão de Oração Eucarística por quase 4 séculos, desde a Reforma dos Livros do Concílio de Trento, até a Reforma do Concílio Vaticano II.

No decorrer do segundo capítulo, tratar-se-á da Reforma do Concílio Ecumênico Vaticano II e a pluralidade eucológica no retorno à obra da Oração Eucarísticas e às fontes da tradição viva da Igreja.

Em primeiro lugar apresenta-se a realidade do Concílio Ecumênico Vaticano II como evento eclesial de suma importância que proporcionou tal reforma, a partir do acolhimento do Movimento Litúrgico.

Com a promulgação do Missal Romano, graças às orientações apresentadas pela *Sacrosanctum Concilium*, surgem as novas Orações Eucarísticas, uma grande novidade da Reforma Litúrgica. O processo de elaboração destas novas orações realmente representou um

retorno às fontes da tradição viva da Igreja, onde se encontrará na antiguidade cristã a sua inspiração.

O terceiro capítulo tratará das Orações Eucarísticas no aspecto pastoral, e como se desenvolveu a interpretação do ensinamento conciliar de participação, plena, consciente e ativa. Neste processo, está implícita a promulgação do Missal Romano e a recepção e interpretação das Conferências Episcopais.

Em termos de Igreja no Brasil, será ressaltado todo o trabalho realizado pela Conferência Nacional do Bispos do Brasil na tradução das edições do Missa Romano do Brasil e suas particularidades, principalmente com relação às várias aclamações presentes no texto das Orações Eucarísticas.

CAPÍTULO 1

O ASPECTO TEOLÓGICO-LITÚRGICO DA ORAÇÃO EUCARÍSTICA

1.1 O Mistério Pascal de Cristo como marco inicial da reflexão acerca da Oração Eucarística.

A Oração Eucarística, é o “ápice de toda a celebração, prece de ação de graças e santificação” (IGMR, 78). Atualmente, começa com o diálogo que introduz o prefácio e se conclui com o “Amém” após a doxologia final. Esta estrutura se apresenta no *Missal Romano*, desde o Cânon Romano (Oração Eucarística I) e em todas as demais orações elaboradas no processo da Reforma Litúrgica do Vaticano II.

Na sua origem, a palavra *Eucharis-tia* expressa, em primeiro lugar, a oração de louvor e ação de graças ao Pai “na noite em que Ele ia ser entregue”, onde Jesus desejou ardentemente celebrar a *Pesach*, com seus discípulos (Lc 22,15). O contexto nos situa na celebração da Páscoa Judaica, com suas várias expressões rituais (imolação de cordeiros, por exemplo) remetentes a um acontecimento marcante na História da Salvação, a libertação do povo da escravidão do Egito.

Uma ceia, mas também um memorial, onde se reconhecem as maravilhas que Deus (ação de graças) realizou no povo que Ele “escolheu por sua herança” (cf. Sl 32). Memorial instituído pelo próprio Deus (cf. Ex 12,14), mas não somente

memória do passado, mas ao mesmo tempo também memória profética, ou seja, anúncio duma libertação futura; de fato, o povo experimentara que aquela libertação não tinha sido definitiva, pois a sua história ainda estava demasiadamente marcada pela escravidão e pelo pecado. O memorial da antiga libertação abria-se, assim, à súplica e ao anseio por uma salvação mais profunda, radical, universal e definitiva. É neste contexto que Jesus introduz a novidade do seu dom; na oração de louvor a *Berakah*, Ele dá graças ao Pai não só pelos grandes acontecimentos da história passada, mas também pela sua própria “exaltação”. (BENTO XVI, *Sacramentum Caritatis*, n.10)

Cristo é o verdadeiro cordeiro que se imola. É, portanto, na Última Ceia, a Ceia Pascal, que Cristo institui a Eucaristia, ou seja, a ação de graças, mas ao mesmo tempo é Ele que dá

sentido pleno aos ritos e sinais prefigurados na Antiga Aliança. Ao mesmo tempo, ao instituir tal sacramento, o Senhor

manifesta seu desejo infinito de reestabelecer essa comunhão conosco, que era e continua sendo o plano original, não pode ser saciado até que cada homem, de toda a tribo, língua, povo e nação (Ap.5,9) tenha comido do seu Corpo e bebido seu Sangue: por essa razão, aquela mesma Ceia se fará presente, até seu retorno, na Celebração Eucarística” (FRANCISCO, *Desiderio Desideravi*, n. 4).

No desenvolvimento da história da liturgia, a Oração Eucarística recebeu vários nomes, segundo Enrico Mazza, “cada um capaz de destacar em particular um elemento ou outro, dependendo se a teologia da época captava com maior ênfase uma ou outra característica da oração eucarística” (MAZZA, 1984, p. 13).

Assim, a concepção de Eucaristia e de celebração ritual foi se desenvolvendo com o passar dos séculos, seja nas primeiras comunidades cristãs, até chegar nos tempos hodiernos em nossas Igrejas Particulares. Ainda na Igreja latina, a oração eucarística ficou conhecida como *prex*, ou *oratio oblationis*, mas durante o segundo milênio prevaleceu a terminologia *Cânon*.

No Oriente, a oração eucarística recebeu o nome de “*anáfora*” (*ana+pherein*) ou *prósfora*, ou seja, a oração que é elevada ao Pai pela assembleia eucarística, através de quem preside (bispo ou presbítero). Ambas as palavras, *anáfora* e *prósfora* significam “oferta”.

A *anáfora* tem sua origem na oração veterotestamentária que poderia ser denominada “oração de aliança”, por ter uma estrutura análoga e paralela aos tratados de aliança do Oriente Médio antigo que serviam de inspiração para os textos bíblicos da aliança de YHWH com seu povo” (TABORDA, 2009, p. 187).

Com a reforma litúrgica, *anáfora* tornou-se um termo técnico no Ocidente para designar Oração Eucarística, uma vez que, os novos textos elaborados para o *Missal Romano* são baseados em textos antigos que são chamados de *anáforas* na liturgia de Antioquia.

Dentro desta perspectiva a oração eucarística consiste simultaneamente em um texto concreto que possui um gênero literário, que se articula em várias unidades menores, que não deixam de ser contemporaneamente textos concretos e verdadeiros gêneros literários. Afirma Mazza que: “como gêneros literários, eles são autônomos do gênero literário mais amplo da eucaristia” (MAZZA, 1984, p. 14).

Assim, pode-se encontrar sempre uma epiclese ou intercessão mesmo fora do texto da oração eucarística, mas nunca desprovida de invocação. Como textos concretos, eles devem possuir harmonia com os outros elementos presentes na oração como um todo.

Portanto, as características pelas quais se articula uma oração eucarística (ou anáfora), estão contidas no diálogo inicial introdutório daquele que preside com a assembleia. Diz quem preside: “*Dominus vobiscum*”, e a assembleia aclama com o responso, “*Et cum spiritu tuo*”, na tradução literal do latim, “O Senhor esteja convosco” - “E com teu espírito”.² Em seguida quem preside diz “*Sursum corda*” - “Corações ao alto”, responde a assembleia “*Habemus ad Dominum*” - “O nosso coração está em Deus”. Por fim, “*Gratias agamus Domino Deo nostro*” - “Demos graças ao Senhor nosso Deus, e o povo aclama, “*Dignum et iustum est*” - “É digno e justo”³.

Este diálogo possui vínculo com antigas tradições da liturgia cristã. A respeito deste diálogo J. Jungmann, afirma em sua obra *Missarum Solemnia*:

Neste diálogo introdutório estamos diante de uma tradição cristã das mais antigas. Já Cipriano comenta o *Sursum corda*, e ele entende estas palavras como expressão da atitude na qual a pessoa cristã deveria começar cada oração: todo pensamento carnal e mundano deve passar para trás, e a mente deve ser dirigida unicamente para o Senhor. Agostinho tematiza repetidamente o *Sursum corda*. Para ele, a palavra é a expressão por excelência da atitude cristã e tem o mesmo som que o *quae sursum quaerite* que Paulo dirige às pessoas que ressuscitaram com Cristo. Nossa cabeça está no céu, portanto, também nossos corações precisam estar com ele. (JUNGMANN, 2009, p. 580)

Em seguida inicia-se o Prefácio⁴. Na sua origem, Mazza afirma que “o termo é de origem obscura e seu significado não é imediato” (MAZZA, 1984, p.55). Após o diálogo introdutório, o prefácio é a Ação de Graças em que o sacerdote em nome do povo santo, glorifica a Deus e lhe rende graças por toda a obra da salvação, ou por um de seus aspectos,

² Na Terceira Edição do Missal Romano do Brasil permaneceu a expressão “*Ele está no meio de nós*”.

³ Na Terceira Edição do Missal Romano permaneceu a expressão “*É nosso dever e nossa salvação*”

⁴ O Prefácio deve se aplicar de acordo com o dia, a festa e o tempo (cf. IGMR, 79). Diante deste princípio, cabe ressaltar que mesmo diante de uma monumental pluralidade de textos eucológicos, inclusive da Terceira Edição do Missal Romano do Brasil, ainda é necessária uma conscientização na práxis celebrativa. Ou seja, que o prefácio seja aplicado devidamente as Orações Eucarísticas que não a possuem, como é o caso da Oração Eucarística I (Cânion Romano) e III. As demais Orações possuem Prefácio próprio, o que não se recomenda fazer alterações, o que se faz em algumas celebrações. Quando isso acontece, corre-se o risco de se comprometer a unidade do texto da oração eucarística. Porém, na Terceira Edição do Missal Romano do Brasil, existe uma rubrica no início da Oração Eucarística II, que afirma a possibilidade de serem usados outros prefácios, sobretudo aqueles que de maneira sucinta apresentam o mistério da salvação. Como é o caso dos Prefácios para os Domingos do Tempo Comum e os do Tempo Comum.

conforme o dia, a solenidade, festa, memórias ou de acordo com o tempo litúrgico. (cf. IGMR 79).

O texto começa com a enunciação da própria intenção de dar graças ao Pai. Esta declaração de intenções serve para tomar a ação formal e solene. Assim, dizer obrigado se manifesta como um ato refletido e meditado, consciente de si mesmo e desafiador da pessoa (MAZZA, 1984, p. 63).

O prefácio é a introdução da oração eucarística⁵. Consiste na “tentativa de criar, com palavras humanas, uma moldura digna e, sobretudo, uma entrada adequada para o santo mistério que vai se realizar em nosso meio e que vamos levar até Deus” (JUNGMANN, 2009, p. 584).

O texto por fim tem sua culminância no *Sanctus*⁶, que consiste na associação da assembleia orante com os coros celestes. Sempre deve ser, na medida do possível, cantado com grande solenidade.

Após o Santo, tem-se início a *epiclese*, que consiste na invocação do Espírito Santo sobre as oferendas. Trata-se de uma oração eminentemente teocêntrica, destinada ao Pai. É nela, que “a Igreja se dirige ao Pai por meio de Cristo no Espírito Santo” (MAZZA, 1984, p. 17). Portanto, não se pode dizer que é uma oração destinada somente ao Espírito Santo, ou somente ao Filho.

Porém, ao longo da história da liturgia existem certas exceções, em que algumas orações são destinadas ao Filho, como é o caso da Anáfora de Gregório de Nazianzeno e a de Addai e Mari, da Igreja Caldeia.

O texto mais antigo dirigido ao Filho é anáfora de Gregório Nazianzeno, um texto composto com material retirado das Obras de Gregório; é uma obra muito tardia, no quinto século avançado, na qual o presidente fala na primeira pessoa do singular e manifesta um profundo espírito religioso. Se examinado cuidadosamente, este texto mostra que contém vários elementos que são problemáticos e que estão ainda longe de soluções. Outro texto famoso testemunha o endereço a Cristo: anáfora caldeia dos apóstolos Addai e Mari, composta por três unidades claramente distintas, pois cada uma termina com uma doxologia (MAZZA, 1984, p. 17).

Outro elemento importante consiste na narrativa da instituição e a consagração, trata-se das palavras e ações de Cristo na Última Ceia. As palavras da instituição estão presentes em todas as orações eucarísticas do Missal Romano. Nas palavras de Cristo, ele oferece seu corpo e

⁵ Na Terceira Edição do Missal Romano do Brasil, fica muito clara a exposição de que o prefácio é parte integrante da oração eucarística. Antes dos prefácios, a edição inaugura a seção nomeando-a Orações Eucarísticas, o que não era explícito na Segunda Edição Brasileira (cf. MR.p.449).

⁶ O *Sanctus* não pode ser entendido como um texto desconectado do prefácio, mas é parte integrante, ou seja, sua continuação.

sangue sob as espécies de pão e vinho, “dando-lhes a ordem de perpetuar este mistério” (IGMR, 79).

Após o *Mysterium fidei*, a Igreja é convocada a fazer memória do próprio Cristo, colocando em prática a sua ordem por meio dos apóstolos, celebrando assim o mistério pascal de Cristo, sua paixão, gloriosa ressurreição e ascensão aos céus.

Celebrando, pois, a memória da bem-aventurada paixão do vosso Filho, da sua ressurreição dentre os mortos e gloriosa ascensão aos céus, nós, vossos servos, e também vosso povo santo, vos oferecemos, ó Pai, dentre os bens que nos destes, o sacrifício puro santo e imaculado, Pão santo da vida eterna e cálice da perpétua salvação. (MISSAL ROMANO, *Oração Eucarística I* p. 532).

A oblação consiste no oferecimento da Igreja que atualmente reunida, está realizando a memória e oferece ao Pai, no Filho e no Espírito Santo, a hóstia pura, santa e imaculada, e ao mesmo tempo, uma Igreja que faz oferta de si mesma, aperfeiçoando-se na comunhão com a Trindade, pela mediação do Cristo ao Pai pelo Espírito, que encaminha à comunhão com o próximo, para que Deus seja tudo em todos.

Olhai, com bondade, a oblação que destes a vossa Igreja e concedei aos que vamos participar do mesmo pão e do mesmo cálice que, reunidos pelo Espírito Santo num só corpo, nos tornemos em Cristo uma oferenda viva para o louvor da vossa glória (MISSAL ROMANO, *Oração Eucarística IV*, p. 560)

As intercessões exprimem que a Santa Eucaristia é celebrada em comunhão com toda a Igreja, celeste e terrestre, os vivos e os defuntos. Toda a Igreja é chamada “a participar da redenção e da salvação obtidas pelo Corpo e Sangue de Cristo” (IGMR, 79).

Lembraí-vos, ó Pai, da vossa Igreja que se faz presente pelo mundo inteiro; que ela cresça na caridade em comunhão com o Papa N. como nosso Bispo N. os bispos do mundo inteiro, os presbíteros, os diáconos e todos os ministros do vosso povo. (MISSAL ROMANO, *Oração Eucarística II*, p. 540).

A doxologia final: *Por Cristo, com Cristo, em Cristo, a vós, Deus Pai todo poderoso, na unidade do Espírito Santo, toda a honra e toda a glória, agora e para sempre*, exprime a glorificação da assembleia reunida a Deus, e é concluída com o amém da assembleia.

Estes elementos essenciais que compõem a Oração Eucarística exprimem uma grande riqueza que está vinculada a uma história de quase dois milênios, onde a Igreja foi se

desenvolvendo em sua liturgia em cada época, procurando sempre realizar a memória do Senhor e a atualizando em cada celebração.

Devemos ao Concílio Vaticano II e sua intensa reforma litúrgica a retomada da obra da Oração Eucarística, rompendo um período de quatro séculos de estagnação eucológica iniciada em Trento com a fixação do *Cânon*.

Tal processo de renovação marca a valorização não somente de uma participação plena e ativa dos mistérios celebrados, mas de um enriquecimento eucológico a partir das fontes das tradições das anáforas orientais e ocidentais, do testemunho bíblico, da autoridade dos Santos Padres, desenvolvendo assim uma pluralidade eucológica, típica da reforma, a ponto do Missal Romano oferecer diversas (anáforas) Orações Eucarísticas.

Passados mais de 60 anos da Reforma Litúrgica, é necessário ainda um esforço reflexivo numa compreensão da Oração Eucarística e da reforma litúrgica como um todo que deve se desenvolver, num primeiro momento no vínculo do aspecto teológico-litúrgico.

Este vínculo faz com que o Mistério Pascal de Cristo resplandeça em nossas assembleias, não só como uma mera repetição de palavras e aclamações, mas naquilo que a Instrução Geral do Missal Romano afirma que, “o sentido desta oração é que toda a assembleia se una com Cristo na proclamação das maravilhas de Deus e na oblação do sacrifício” (IGMR, 78).

A Oração Eucarística, de fato, se lê muitas vezes apressadamente e é pouco compreendida a sua real função dentro da Celebração. Não se distanciou muito da situação pré-conciliar, na qual grande importância era dada unicamente as palavras da Instituição, isto é à “consagração”, sem compreender a importância e o sentido da Oração Eucarística em toda sua complexidade. Do ponto de vista teológico, pastoral e espiritual, esse é um aspecto da Celebração Eucarística que ainda espera ser valorizado e compreendido. (FERRARI, 2022, p. 19).

Para que se faça uma redescoberta sobre a importância da Oração Eucarística, a formação litúrgica deve conduzir toda a Igreja a participar de modo pleno e ativo dos mistérios, como nos recorda a Constituição sobre a sagrada Liturgia (cf. SC.24).

Não basta simplesmente executar as funções e conhecer as rubricas, pois há o risco de decair em um certo esteticismo ritual que não favorece a participação no mistério pascal que se celebra. É necessária uma contínua redescoberta da Igreja sobre a beleza e a centralidade da liturgia e de cada celebração. A respeito desta temática afirma o Papa Francisco em sua Carta Apostólica *Desiderio Desideravi*:

A contínua redescoberta da beleza da liturgia não é a busca por um esteticismo ritual, que se satisfaz somente no cuidado com a formalidade exterior de um rito ou que se apega a uma observância escrupulosa de rubricas. Obviamente, esta afirmação não pretende aprovar, de forma alguma, a atitude oposta, que confunde a simplicidade com banalidade desleixada, ou essencialidade com superficialismo ignorante, ou ainda, a concretude da ação ritual com um exasperado funcionalismo prático. (FRANCISCO, *Desiderio Desideravi*, n. 22).

Desta maneira, o objetivo primeiro que este capítulo propõe é identificar o aspecto teológico-litúrgico desta parte central da Celebração Eucarística. O Brasil após mais de 20 anos entregou a nossas Igrejas Particulares e comunidades a Terceira Edição do Missal Romano, uma grande conquista, mas o grande desafio é conscientizar que diante de uma riqueza eucológica, a Igreja precisa valorizar tais textos como um meio de profunda espiritualidade no Mistério Pascal de Cristo.

A Instrução Geral do Missal Romano, também em sua nova edição indica caminhos, mas a sua finalidade é prática e descritiva. Afirma Ferrari:

Certamente, quando a Instrução Geral do Missal Romano define o intuito da Oração Eucarística, afirmando que o “sentido desta oração é de que toda a assembleia se una com Cristo na proclamação das maravilhas de Deus e na oblação do sacrifício” (IGMR 78), ela diz algumas verdades importantes. Antes de tudo, é fundamental a ênfase da união com Cristo na ação de graças e na oblação do sacrifício. No entanto, o texto não especifica de que modo isso acontece e porque é tão importante esse elemento dentro da Celebração da Ceia do Senhor (FERRARI, 2022, p. 29).

Portanto, o caminho a ser desenvolvido para um verdadeiro aprofundamento teológico-litúrgico consiste em um exercício de retorno às fontes das Sagradas Escrituras, dos Santos Padres e dos textos litúrgicos da tradição cristã.

Ao adentrarmos no aspecto bíblico, vemos que a Primeira Carta aos Coríntios traz um relato significativo a respeito da forma como aquela comunidade celebrava a “Ceia do Senhor”. A Carta aos Coríntios foi escrita por volta de 55 d.C., e já no capítulo 10 temos informações de como os cristãos entendiam e celebravam esta “Ceia”.

Já em 1 Cor 11, 17-34, Paulo se queixa do modo perverso como os coríntios celebram, a começar pelas divisões nas assembleias, sobre aqueles que se apressam em comer a ceia deixando de lado aqueles que passam fome, e por fim aqueles que ficam embriagados.

Trata-se de um texto doutrinal, Paulo tem o objetivo de orientar a comunidade a celebrar de modo correto. Paulo fala da importância da “Ceia do Senhor” como algo já conhecido da

comunidade e “certamente não inventado em Corinto, mas recebido da tradição, e a relaciona com o mandato do Senhor de celebrá-la em sua memória” (ALDAZÁBAL, 1999, p. 22).

Diante da exortação de Paulo a partir do versículo 23, o apóstolo leva a comunidade a refletir suas atitudes tendo como ponto de referência a Ceia do Senhor.

Com efeito, eu mesmo recebi do Senhor o que vos transmiti: na noite em que foi entregue, o Senhor Jesus tomou o pão e, depois de dar graças, partiu-o e disse: “Isto é o meu corpo, que é para vós, fazei isso em memória de mim. Do mesmo modo, após a ceia, também tomou o cálice, dizendo: Este cálice é a nova Aliança em meu sangue; todas as vezes que dele beberdes, fazei-o em memória de mim. Todas as vezes, pois, que comeis deste pão e bebeis deste cálice, anunciais a morte do senhor até que ele venha. Eis por que todo aquele que comer do pão ou beber do cálice do Senhor indignamente, será réu do corpo e do sangue do Senhor (1Cor 11, 23-27).

Diante deste testemunho de Paulo, vemos que aquilo que ele recebeu do Senhor é o que deve nortear a vida da comunidade e sua prática celebrativa, trata-se de um princípio que “não é válido unicamente para a comunidade de Corinto, mas para toda a comunidade cristã que se reúne para celebrar a Ceia do Senhor” (FERRARI, 2022, p. 33).

Na obra lucana de Atos dos Apóstolos, a Igreja que é conduzida pelo Espírito Santo, e temos breves referências acerca da celebração da Eucaristia (chamada a princípio de “fração do pão”).

Em At 2,42-46, a Eucaristia não aparece como uma celebração isolada, mas fazendo parte integrante da vida eclesial. “Eles mostravam-se assíduos ao ensinamento dos apóstolos, a comunhão fraterna, à fração do pão e às orações” (At, 2,24).

Dos testemunhos dos Padres da Igreja nos chama a atenção a figura de Justino (100-165), mártir e filósofo. Ele viveu em Roma⁷, era pagão e foi convertido ao cristianismo por volta do ano de 132, e tornou-se um dos grandes apologistas da fé cristã.

Decepcionado certamente com as filosofias de seu tempo, o encontro em Cristo iluminou o sentido de toda sua existência. Sua obra remete à questão teológica-litúrgica da Celebração Eucarística. Em sua *Primeira Apologia* (150), o mártir e filósofo foi “o primeiro a nos oferecer uma imagem coesa da celebração da missa cristã” (JUNGMANN, 2009. p. 39).

Com riqueza de detalhes, o Apologista nos apresenta como os cristãos celebravam os ritos do batismo e a eucaristia.

⁷ Justino, de família não judaica, embora nascido na Samaria. Em sua *Primeira Apologia* apresenta detalhes de sua origem. “*Em prol dos homens de qualquer raça que são injustamente odiados e caluniados, eu Justino, um deles, filho de Prisco, que o foi de Báquio, natural de Flávia de Neápolis, na Síria Palestina, compus este discurso e esta peticao*” (JUSTINO, *Primeira Apologia* 1,1, p.9). Foi martirizado no ano de 165.

De nossa parte, depois que assim foi lavado aquele que creu e aderiu a nós, nós o levamos aos que se chamam irmãos, no lugar em que estão reunidos, a fim de elevar fervorosamente orações em comum por nós mesmos, por aquele que acaba de ser iluminado e por todos os outros espalhados pelo mundo inteiro, suplicando que nos conceda, já que conhecemos a verdade, ser encontrados por nossas obras como homens de boa conduta e observantes do que nos mandaram, e assim consigamos a salvação eterna (JUSTINO, *Primeira Apologia* 65,1, p. 81).

Justino num primeiro momento narra como a comunidade celebrava o batismo, ou seja, a inserção daqueles que abraçavam a fé em Cristo e eram integrados na comunidade cristã. Ainda neste aspecto, após o rito batismal, Justino relata a celebração eucarística.

Terminadas as orações, nos damos mutuamente o ósculo da paz. Depois aquele que preside aos irmãos é oferecido pão e uma vasilha com água e vinho; pegando-os, ele louva e glorifica o Pai do universo através do nome de seu Filho e do Espírito Santo, e pronuncia uma longa ação de graças, todo o povo aclama dizendo: “Amém”. Amém, em hebraico, significa “assim seja”. (JUSTINO, *Primeira Apologia* 65,1, pp. 81-82).

Diferentemente da Comunidade de Corinto (Ceia do Senhor), e as primeiras comunidades de Atos dos Apóstolos (Fração do Pão), Justino “deixa claro que, naquele tempo, a forma litúrgica da missa estava determinada pela Eucaristia” (JUNGMANN, 2009. p. 40). Cabe ressaltar que estas expressões não alteram o significado da Eucaristia, trata-se de um processo de evolução da teologia eucarística, onde o ponto de referência está na Ceia do Senhor.

Este alimento se chama Eucaristia, da qual ninguém pode participar, a não ser que creia serem verdadeiros nossos ensinamentos e se lavou no banho que traz a remissão dos pecados e a regeneração e vive conforme o que Cristo nos ensinou. De fato, não tomamos essas coisas como pão comum ou bebida ordinária, mas a maneira como Jesus Cristo, nosso Salvador, feito carne por força do Verbo de Deus, teve carne e sangue por nossa salvação, assim nos ensinou que, por virtude da oração ao Verbo de Deus, o alimento sobre o qual foi dita a ação de graças – alimento com o qual, por transformação, se nutrem nosso sangue e nossa carne – é a carne e o sangue daquele mesmo Jesus encarnado (JUSTINO, *Primeira Apologia* 66,1-3, p. 82).

Já neste texto, o mártir Justino descreve o significado da Eucaristia, a partir da narração da instituição, ou seja, da Última Ceia. O pão e o vinho são “eucaristizados”, e receberam a oração de ação de graças, através de uma palavra transmitida pelo próprio Senhor. Assim, afirma E. Mazza:

Na narrativa da Última Ceia, os Evangelhos conhecem somente uma oração: a ação de graças de Jesus sobre o pão e sobre o cálice. Podemos concluir que, para Justino, o pão e o vinho são eucaristizados pela oração de ação de graças que Jesus pronunciou na Última Ceia e que Ele mesmo transmitiu a fim de que, como Ele, também nós rendamos graças. (MAZZA, 1996, p.127).

Cipriano de Cartago (210- 258), também oferece um testemunho a respeito do tema da celebração eucarística em sua época na Carta destinada ao Bispo Cecílio (conhecida como Carta 66). Nesta carta, a temática está relacionada ao fato de uma celebração inadequada da Eucaristia. A resposta de Cipriano vincula-se à tradição daquilo que Cristo Mestre ordenou e realizou.

Por mais que eu saiba, irmão caríssimo, que muitos Bispos, constituídos à frente das Igrejas do Senhor, por divina mercê, em todo o mundo, guardaram a regra de verdade evangélica e da tradição do Senhor, e que não se afastam, com uma instituição humana e nova, daquilo que o Cristo Mestre ordenou e realizou, porque há alguns todavia, que, ou por ignorância, ou por ingenuidade, quando consagram o cálice do Senhor e o misturam ao povo, não fazem o que fez e ensinou, nosso Deus e Senhor Jesus Cristo, Autor e Doutor desse sacrifício, considerei piedoso e necessário, escrever-vos uma carta sobre o assunto, a fim de que, se alguém estiver ainda preso por mencionado erro, uma vez que tenha vislumbrado a luz, volte à raiz e à origem da tradição do Senhor (CIPRANO DE CARTAGO, *Carta 63*, p. 307).

Diante destes textos que nos ajudam a refletir sobre o aspecto teológico-litúrgico, percebemos que estamos diante de uma tradição viva da Igreja, que tem como referência a oração que Jesus realizou ao instituir a eucaristia na Última Ceia.

No testemunho de Paulo, das comunidades cristãs e de Justino, percebemos que a transmissão desta tradição chegou até nós, graças a esta evolução do pensamento teológico e da liturgia. Ambas, teologia e liturgia caminharam juntas ao longo de todo o primeiro milênio da era cristã.

Já no século IV, as catequeses mistagógicas serão um caminho pelo qual se organizará a vida litúrgica da Igreja. Alguns nomes de grande importância serão Ambrósio de Milão (+397), Cirilo de Jerusalém (313-386), João Crisóstomo (+407) e Teodoro de Mopsuéstia (350-428).

Deste modo, a liturgia passa a ser explicada, não que antes não fosse, mas torna-se um caminho, uma catequese para aqueles que estavam prestes a mergulhar nas águas do Batismo, abraçar a fé em Cristo e assim participar da Eucaristia.

Os Padres especulavam no culto e a partir do culto, preocupados, no tocante aos sacramentos e a eucaristia em particular, não em dar forma sistemática ao mistério, mas introduzir ao neófito ao mistério mesmo, através de uma compreensão orante. Em relação à teologia dos sacramentos, os Padres primeiro rezavam e depois criam, rezavam para crer, rezavam para saber como e o que deviam crer. Para os Padres e para o teólogo de todo o Primeiro Milênio, o lugar privilegiado em que se estudam os sacramentos é a Igreja (GIRAUDO, 2014, p. 8).

Portanto, conclui-se que o objetivo deste primeiro aspecto da presente dissertação é desenvolver a importância da Oração Eucarística em suas características, mas ao mesmo tempo, encontrar o sentido do seu aspecto teológico-litúrgico. Aspecto este que está centrado na celebração do Mistério Pascal de Cristo, quando o Senhor na Última Ceia instituiu a Eucaristia para que os apóstolos e a Igreja o fizessem em sua memória. O testemunho da Escritura e o dos Padres da Igreja confirma esta grande tradição que define a Oração Eucarística como ápice de toda a vida celebrativa da Igreja.

Aprofundar a vida cristã neste grande mistério nos recorda que o sentido está nas palavras do Senhor, o que a Igreja recebeu do Senhor. Somente deste modo chegaremos a fazer da Oração Eucarística uma fonte inesgotável de espiritualidade Cristã e de libertação de certas compreensões e expressões equivocadas como a “*Missa de Sempre*”, que instrumentalizadas em uma visão ideológica deturpam e até mesmo anulam toda uma tradição iniciada na autoridade da rica tradição litúrgica da Igreja, mediante um saudosismo meramente rubricista e estético que verificamos na realidade eclesial hodierna.

Quanto ao testemunho litúrgico dos padres, vemos também que a Oração Eucarística vai se ordenando em uma pluralidade típica dos primeiros séculos, ou seja, de anáforas advindas do Oriente e do Ocidente, e que futuramente serão de grande inspiração para a Movimento Litúrgico e a Reforma Litúrgica do Concílio Vaticano II.

O primeiro milênio será testemunha de uma grande produção teológica-litúrgica. Um tempo realmente de grande fecundidade da formação de anáforas que integrarão as chamadas “famílias litúrgicas”, aspecto que será desenvolvido na próxima seção deste capítulo.

1.2 A tradição das anáforas Ocidentais e Orientais: a pluralidade eucológica dos primeiros séculos da era cristã

Sabe-se que o Oriente Cristão foi um campo fecundo na elaboração de anáforas, ao todo são mais de 70 anáforas disponíveis para a presidência da Eucaristia. Desta forma, oriente e ocidente cresceram no enriquecimento do culto. Este processo de desenvolvimento foi elaborado sempre de maneira ordenada, orgânica e sem ruptura com a tradição ou algum tipo de intervencionismo de autoridades eclesiais⁸.

Poder-se-ia falar somente do Ocidente no que tange às orações eucarísticas, mas além de uma pluralidade acentuada no oriente, a Liturgia Oriental traz à Liturgia Romana um contributo de suma grandeza na riqueza das variedades e expressivas anáforas.

De fato, o Oriente será, com a reforma litúrgica do Vaticano II, uma grande fonte de inspiração para uma pluralidade eucológica, pois o Concílio irá retornar a esta autêntica tradição que irá romper com o fixismo de quatro séculos estabelecido após a reforma dos livros litúrgicos de Trento.

Do Ocidente pode-se mencionar a questão da Oração Eucarística II, que encontra sua “inspiração” em Hipólito de Roma (+236), teólogo do século III, presbítero de Roma.

A reforma litúrgica retornou a este texto como uma “inspiração”, pois no processo elaborado pela reforma não se podia adequar totalmente o texto para uso nas celebrações, “ademais, diversos conceitos e expressões da anáfora de Hipólito, devido ao seu caráter arcaico ou dificilmente compreensível, não podiam ser admitidos em uma anáfora moderna” (BUGNINI, 2018, p. 393).

A origem deste texto está na obra *Tradição Apostólica*, onde, após Hipólito dar orientações para a Ordenação de um Bispo, tem-se início a celebração da eucaristia. Este texto foi escrito em grego provavelmente entre os anos 215 e 225. É considerado anterior às liturgias ocidentais, “mas é muito provável que o introdutor do latim na liturgia de Roma fosse o Papa Espanhol São Dâmaso (366-384). (MARTÍN, 2006, p. 129).

O século IV, foi decisivo na organização da liturgia, e ficou conhecido como uma época em que se produziram muitos textos eucológicos. Na liturgia romana clássica já haviam registros da existência do *Cânon Romano*.

O rito moçárabe possui, em uma de suas orações eucarísticas, uma listagem de várias fórmulas para cada dia, salvo o relato da instituição. Com suas origens na Península Ibérica e na Gália narbonense, foi chamado também de hispânico. Desenvolveu-se juntamente com a liturgia romana clássica e “conheceu também as etapas do desenvolvimento eucológico”

⁸ Na reforma litúrgica do Vaticano II, por exemplo, Paulo VI ordenou que não se alterasse o *Cânon Romano*.

(MARTÍN, 2006, p. 131). Tal rito passou por momentos históricos importantes, inclusive sua extinção devido à heresia adocionista na Espanha.

A vida da liturgia hispânica foi tranquila até surgir a heresia adocionista na Espanha. Félix Urgel e Elipanto de Toledo (séc. VIII) haviam se servido de textos litúrgicos hispânicos para apoiar suas doutrinas. Isso ocasionou que a suspeita de heterodoxia se estendeu a todo rito, não obstante a aprovação dada pelo Papa João X (+928). Finalmente o Papa Gregório VII decretou a abolição do rito, executada em 1080 pelo Concílio de Burgos para os Reinos de Castela e de Leão. (MARTÍN, 2006, p. 131).

Já em 1085, o rito foi restaurado e permitida sua utilização. Em 1982, abriu-se uma comissão que elaborou o *Missal Hispano-Mozarábico*. Com a aprovação, tal Rito foi celebrado pelo Papa João Paulo II no ano de 1991.

Uma grande pluralidade eucológica se destaca também no Rito Ambrosiano. Este Rito subsiste atualmente na Arquidiocese de Milão, que tem sua origem na tradição litúrgica vinculada a Santo Ambrósio. Toda a liturgia ambrosiana foi reformada após o Concílio Ecumênico Vaticano II. Possui um grande patrimônio de prefácios que se articulam com o Cânon Romano.

No rito ambrosiano, cânone é dotado de mais ou menos oitenta prefácios e de variantes no interior do cânone para a missa da Quinta-feira Santa e da Vigília Pascal. O mesmo cânone romano era, na origem, dotado de um grande número de textos variáveis: se o Missal, até 1968, contava somente com 14 prefácios, o sacramentário Leoniano (séc. V) possuía 267, o Gelasiano (séc VI) 184. O mesmo se diga dos Communicantes e dos Hanc igitur, reduzidos respectivamente a cinco ou dois no Missal antecedente a reforma. (BUGNINI, 2018, p. 393).

Ainda nas famílias litúrgicas ocidentais se distinguem a liturgia africana, galicana e celta. Estes ritos, por circunstâncias do tempo desapareceram ou possuem poucas informações sobre suas origens e textos eucológicos.

Na liturgia africana, especificamente no norte do continente, foi beneficiada pelas obras de Cipriano de Cartago e Santo Agostinho de Hipona, mas não sobreviveu às invasões de “vândalos e berberes, que arrasaram desde o século V as florescentes Igrejas norte-africanas (MARTÍN, 2006, p. 129). Na liturgia existia uma exímia organização especificamente no que diz respeito a iniciação Cristã.

A liturgia celebrada no sul das Gálias denominada como “galicana”, desapareceu na segunda metade do século VIII e os poucos documentos que sobreviveram passaram por um processo de romanização.

Com relação a liturgia celta, celebrada na região da Irlanda e Ilhas Britânicas “apenas superou a fase de gestação (séc. VI), tendo de passar para o rito romano na época dos carolíngios (séc. IX).

As famílias litúrgicas do oriente e sua rica tradição de anáforas, no processo de suas origens, os grandes centros de irradiação missionária e litúrgica possuem grande importância. Essa diversificação de ritos acontece desde os primórdios do cristianismo, que tem como ponto de partida Jerusalém e Antioquia.

Historicamente os maiores centros de expansão litúrgica, e portanto de criatividade e receptividade elaboradora, foram no Oriente, desde o início, Jerusalém, Antioquia e Edessa, Capadócia, Alexandria; outros centros pouco conhecidos são Éfeso, pelo menos por algum tempo Takrit (ou Trigrít ou Karme, junto do Tigre, base extrema do impulso missionário dos monofisistas contra os nestorianos) e não por último, os grandes mosteiros sírios, gregos (o de Mar-Saba na Palestina, onde viveu S. João Damasceno, cunhou definitivamente a Liturgia bizantina grega), coptas, armênios, gregorianos (FEDERICI, 1987 p. 124).

Das liturgias do oriente destacam-se a sírio-antioquena e jacobita. Nesta última, durante a liturgia eucarística se reza a *Anáfora de São Tiago de Jerusalém* ou a *Anáfora dos Doze Apóstolos*. Da anáfora dos Doze Apóstolos (Na Igreja Sírio-Occidental) vemos o testemunho da tradição no que diz respeito às palavras da instituição:

Quando Ele veio, e levou à sua plenitude todo o desígnio salvador, na noite em que ele foi entregue pela vida e redenção do mundo, tomou o pão em suas mãos santas e sem mancha, e, tendo-as levantadas ao céu, deu graças, abençoou-o, santificou-o, partiu-o e deu-o aos seus discípulos e Apóstolos, dizendo: Tomai, comei todos dele; isto é o meu Corpo, partido e dado por vós e por muitos, para a remissão dos pecados e para a vida eterna. (ANTOLOGIA LITÚRGICA, *Textos Litúrgicos, Patrísticos e Canônicos do Primeiro Milênio*, 2015, p. 1309).

A liturgia maronita, considerada autônoma da liturgia jacobita, possui sua origem na Síria Central e sua língua litúrgica é o árabe, embora conserve textos siríacos. No ano de 1215 se uniram a Roma, e no ano de 1942 entraram em um processo de organização de sua identidade litúrgica proporcionada pela reforma litúrgica do Concílio Vaticano II.

Na liturgia eucarística, utilizam-se de duas anáforas, a *Anáfora de São Pedro* (ou *Sharar*) e uma adaptação do *Cânon Romano*. No *post Sanctus*, vemos a ênfase dada na introdução do Mistério Pascal de Cristo, no mandato de se celebrar em sua memória.

Em tua grande misericórdia, Senhor, lembra-Te agora de todos os Pais justos e santos, no memorial do teu Corpo e Sangue, que Te oferecemos no teu altar puro e santo, como Tu, nosso Mestre, nos ensinaste a fazer por meio da tua pregação, ao dizeres: Eu sou o pão vivo, descido do Céu, para que os mortos vivam por Mim. Nós celebramos, Senhor o memorial da tua paixão, como nos ensinastes (ANTOLOGIA LITÚRGICA, *Textos Litúrgicos, Patrísticos e Canônicos do Primeiro Milênio*, 2015, p. 1323).

A anáfora dos *Apóstolos Addai e Mari* e de *Teodoro de Mupsuéstia*, são as utilizadas pela liturgia assírio-caldeia. A origem desta liturgia remonta ao século II “conhecendo um desenvolvimento entre os séculos III e VII, e mais tarde, um período de perseguição no califado de Bagdá, sub dominação muçulmana” (MARTÍN, 2006, p. 123).

Uniu-se a Roma no século XVI, e sua comunidade de maior expressão esta situada no Patriarcado de Babilônia dos Caldeus no Iraque. O título de Babilônia foi removido pelo Papa Francisco, graças a solicitação do Patriarca, o Cardeal Rafaël Louis Sako. Deste modo, o título anterior era "Patriarcado da Babilônia dos Caldeus" e passou a ser "Patriarcado de Bagdá dos Caldeus.

Uma nota do Patriarcado explicou que a referência à "Babilônia" foi removida porque não tinha bases históricas. “Babilônia”, dizia a nota, "foi a capital do império babilônico e nunca foi uma sede episcopal ou patriarcal". Desde sua união com Roma em 1553, o título era o de Patriarca da Igreja Caldeia e sua sede se deslocou ao longo dos séculos entre Diyarbakir, Sa'rad, Jazira, Mosul e Bagdá. A referência à "Babilônia" só foi inserida em 1724 pelo Patriarca Youssef III, que residia em Diyarbakir, agora em território turco, mas sem qualquer relação eclesial. (VATICAN NEWS, 2022).

O texto de *Addai e Mari* (considerado de tradição muito antiga) é famoso em muitos aspectos, pois, além de ser uma oração direcionada a Cristo, ela não possui as palavras da instituição. Houve, portanto, uma discussão acerca da validade da Eucaristia a ser celebrada com a Anáfora de *Addai e Mari*.

Ao fato de não possuir as palavras da instituição, existem muitas hipóteses, uma delas por erro de copistas, ou até mesmo por ignorância ou por ausência das palavras. Porém, em 2001 o Papa João Paulo II aprovou o texto e sua validade. O critério utilizado foi elucidado pelo Pontifício Conselho para a Promoção da Unidade dos Cristãos:

A principal questão para a Igreja católica, no que diz respeito à aceitação deste pedido, estava relacionada ao problema da validade da Eucaristia celebrada com a Anáfora de Addai e Mari, uma das três Anáforas tradicionalmente usadas na Igreja Assíria do Oriente. A Anáfora de Addai e Mari é célebre porque, desde tempos imemoráveis, foi sempre usada sem a recitação da chamada Narração da Instituição. Dado que a Igreja católica considera as palavras da Instituição eucarística uma parte constitutiva e, portanto,

indispensável da Anáfora, ou Oração Eucarística, empreendeu-se um prolongado e atento estudo da Anáfora de Addai e Mari, a partir dos pontos de vista histórico, litúrgico e teológico, no final do qual a Congregação para a Doutrina da Fé concluiu, a 17 de janeiro de 2001, que esta Anáfora podia considerar-se válida. E Sua Santidade o Papa João Paulo II aprovou esta decisão. (PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A UNIDADE DOS CRISTÃOS, *Diretrizes para a admissão à Eucaristia entre a Igreja Caldeia e a Igreja Assíria do Oriente*, n. 3).

A Igreja presente na Índia, que, remonta ao período de São Tomé Apóstolo, hoje tem como denominação sírio-malabar. Por muito tempo conservou sua liturgia primitiva, mas “tiveram contato com os portugueses no século XVI e nos Sínodos de Goa (1585) e de Diamper (1599) realizou-se uma mistura de ritos latinos traduzidos para o sírio (MARTÍN, 2009, p. 123). Tendo conservado em sua estrutura celebrativa as *Anáfora dos Apóstolos de Addai e Mari*.

No ano 1653, uma cisão formou a Igreja conhecida como jacobita malabar. Em 1925 e 1930 alguns bispos decidiram retomar a comunhão com Roma. Assim, para melhor distinção, passaram a ser conhecidos com sírios-malankares, em distinção de seus antigos irmãos sírios-malabares. O Papa Pio XI restaurou o antigo rito sírio-oriental com adaptações da liturgia assírio-caldéia. Por fim, o Concílio Vaticano II, proveu a reforma de tal rito de modo definitivo.

A célebre *Anáfora de São João Crisóstomo* é característica da Liturgia Bizantina. Trata-se de uma vasta família litúrgica que apresenta suas particularidades, como na divisão ortodoxa e católica (que estão em plena comunhão com Roma). É considerada parte integrante da grande família antioquena. Ela atingiu sua estrutura definitiva entre os séculos XIII e XV.

Do lado ortodoxo tal rito está presente nos Patriarcados de Moscou, Alexandria, Jerusalém (ortodoxo grego). Nas Igrejas unidas a Roma este Rito também é celebrado nos Patriarcados dos Greco-Melquitas em Jerusalém, Beirute e Cairo. Assim, “essas Igrejas celebram sua liturgia em siríaco e árabe, além do grego e há fiéis católicos de rito bizantino no sul da Itália, na Ucrânia e em outros países da Europa” (MARTÍN, 2009, p. 124).

No louvor e ação de graças (prefácio), da *Anáfora de São João Crisóstomo*, apresenta-se um texto eminentemente trinitário que o sacerdote reza em voz baixa:

É digno e justo cantar-Te com hinos, dar-Te graças, adorar-Te em todo o espaço dos teus domínios. Tu és o Deus inefável, inconcebível, invisível, incompreensível. Tu existes desde sempre e és sempre o mesmo, Tu e seu Filho unigênito e o teu Espírito Santo (ANTOLOGIA LITÚRGICA, *Textos Litúrgicos, Patrísticos e Canônicos do Primeiro Milênio*, 2015, p. 1311).

Na narrativa da instituição, vemos o testemunho da tradição vinculada à Última Ceia, onde Cristo instituiu a Eucaristia onde se “entregou para a vida do mundo”.

Quando Ele veio cumprir o desígnio que tinha aceitado, na noite em que em que foi entregue, ou melhor, em que Se entregou para a vida do mundo, tomando pão em suas mãos santas, puras e sem manchas, deu graças, abençoou-o, santificou-o, partiu-o e o deu aos seus santos discípulos e Apóstolos dizendo (elevando a voz): Tomai e comei isto é o meu Corpo entregue por vós, para a remissão dos pecados. (ANTOLOGIA LITÚRGICA, *Textos Litúrgicos, Patrísticos e Canônicos do Primeiro Milênio*, 2015, pp. 1311-1312).

A *Anáfora* usada na liturgia armênia é chama de *Santo Atanásio*, trata-se do último ramo da família antioquena e foi organizada no século V na região da Ásia Menor. Essa liturgia recebeu várias influências, dentre elas a bizantina “apesar de haver-se negado a aceitar o Concílio de Calcedônia” (MARTÍN, 2009, p. 125). Ainda no século XIV com a invasão dos turcos a Igreja da armênia aderiu ao monofisismo e no século XVII muitas comunidades aderiram a Roma.

Da família alexandrina se destacam os ritos copta e etíope, a primeira utiliza-se da *Anáfora copta de São Basílio*, a de *São Cirilo* e a de *São Gregório Nazianzeno*. A liturgia copta se destaca por possuir uma celebração eucarística sóbria. Já na liturgia etíope, vemos uma pluralidade de anáforas. Dentre elas destacam-se a *Anáfora do Senhor*, uma reelaboração da *Anáfora de Hipólito* e a de *Santo Epifânio*.

Outra característica presente na liturgia etíope são as anáforas marianas. Na *Anáfora Etíope de Nossa Senhora* vemos que se trata de uma invocação piedosa a Maria, como se vê no prefácio:

Lembremos-nos no temor de Deus para glorificar e celebrar Aquela que é a cheia de graça, cheia de louvor, expressando uma saudação de alegria Aquela que é cheia de graça. Maior é a majestade da tua aparência do que a majestade dos Querubins de múltiplos olhos e dos Serafins de oito asas. No pós Sanctus: Ó Virgem, ó fecunda, cujo fruto comemos, fonte corrente da qual bebemos! Ó pão, que vem de Ti!... Ó cálice, que deriva de Ti!... E agora oferecemos o nosso louvor ao seu Filho... (ANTOLOGIA LITÚRGICA, *Textos Litúrgicos, Patrísticos e Canônicos do Primeiro Milênio*, 2015, pp. 1344).

Nesta expressão piedosa a Maria, presente na anáfora, aparentemente apresenta-se um texto não trinitário, mas, no *post sanctus*, existe um regresso ao Filho, e por fim ao Pai, numa ação de graças pela encarnação redentora, que se concluirá no relato da instituição, o que dá autenticidade ao texto.

Conclui-se, portanto, que o primeiro milênio cristão é um ambiente em que a teologia se encontra com a liturgia. Ambas em seu processo de organização ofereceram a Igreja um rico patrimônio espiritual, da qual se desenvolveu numerosos textos eucológicos através das anáforas.

Desta pluralidade de textos litúrgicos vemos a viva tradição da Igreja, que tanto no Ocidente como no Oriente formaram as várias famílias litúrgicas atualmente consolidadas, adaptadas e reconhecidas pela Igreja no decorrer dos séculos. Com o passar do tempo o Oriente continuará em sua pluralidade eucológica.

Já no Ocidente, o processo será diferenciado, onde diante de um contexto de apologia e uniformização do rito, a liturgia entrará em um processo de “fixação eucológica”, mais especificamente do *Cânon Romano* que será tema da próxima seção deste capítulo.

1.3 Da improvisação ao surgimento das fórmulas e ritos: rumo a uma “fixação” do *Cânon Romano* na Igreja Latina.

No âmbito da história da liturgia, no que tange à formação dos livros litúrgicos e dos ritos, trata-se de um caminho difícil para se dizer se há um momento específico para o início desta codificação. Pode-se dizer que tal caminho começou “de maneira diferente, no sentido de que nos encontramos frente a criações mais ou menos espontâneas e locais” (NOCENT, 1987, p. 145).

No século I, em se tratando de orações espontâneas das comunidades cristãs, a *Didaqué* nos fornece elementos de uma prática oracional. Na celebração da eucaristia, percebe-se que há uma significativa divergência do rito eucarístico atual, pois o ritmo da celebração pode considerar-se bastante livre e participativo.

Pelo fim do século I a *Didaqué* põe-nos em contato com uma comunidade cristã primitiva, onde se pode ver na prática uma oração espontânea como resposta à audição da palavra de Deus. É uma oração que se mostra de certo modo como ação do Espírito. E sobre os “profetas”, diz que podem fazer sua oração de ação de graças pelo tempo que quiserem (NOCENT, 1987. 145).

Nos séculos seguintes, vemos em Justino e Hipólito a forma como as primeiras comunidades se reuniam, no “dia do sol” (o domingo) para celebrar e oferecer a ação de graças. Em Justino existe ainda a questão da improvisação no louvor de quem preside, feito de modo espontâneo e carismático. Em Hipólito na *Traditio Apostolica*, apresenta um certo texto, ou modelo de prece eucarística (futura Oração Eucarística II). O texto escrito por Hipólito não se trata de um texto definitivo, pois “naquela época ainda não podemos contar com um texto fixo para a liturgia da missa, senão apenas uma moldura fixa que o celebrante ainda preenchia com suas próprias palavras de oração” (JUNGMANN, 2009, p. 47).

Já no século IV, período conhecido como de organização da liturgia, pode-se dizer que ainda existia um certo excesso de criatividade, não tanto em Roma, mas de modo específico na África setentrional.

Os concílios e sínodos realizados naquele continente mostram a vastidão de uma certa produção litúrgica, mas ao mesmo tempo condenavam certos inconvenientes. Até mesmo Santo Agostinho protestou diante de certos equívocos lamentando a “decadente qualidade literária de tais composições, quanto da mediocridade do conteúdo e da ignorância teológica” (NOCENT, 1987, p. 145). Portanto, se inicia uma certa tendência a centralização e fixação dentro das condições daquele tempo, para que se evitasse os abusos na liturgia.

Por isto, o IV Concílio cartaginense teve o cuidado de fornecer um esquema para a composição das fórmulas litúrgicas e impôs também censura prévia para o seu uso. Também o Concílio de Mileve propõe uma série de preces e de orações para a Missa, exigindo que todas as composições litúrgicas fossem submetidas ao julgamento do Concílio. (NOCENT, 1987, p. 146).

Ainda no século IV, enquanto as liturgias latinas se organizam e se multiplicam em textos e formas de oração, em termos de oração (*prex*) eucarística observa-se uma certa fixação e estabilidade. Santo Ambrósio em seu livro *De sacramentis* já nos dá a conhecer o “*Cânon Romano*”, que futuramente será fixado na liturgia latina, de modo específico após a reforma litúrgica.

Deste modo, embora no tempo de Santo Ambrósio já existisse a possibilidade de uma possível fixação de textos eucológicos por conta de abusos, de outro modo não se pode afirmar de modo definitivo o fim da criatividade e a improvisação dos textos. Nos diz A. Nocent a respeito da improvisação em um fato ocorrido com Sidônio Apolinário:

Entre outras há uma prova muito conhecida citada por Gregório de Tours. Na bibliografia de Sidônio Apolinário, ele nos conta que, devendo Sidônio celebrar a eucaristia em um mosteiro, foi obrigado - sem que alguém percebesse - a improvisar tudo, por lhe ter sido roubados no caminho o *libellus* que lhe devia servir para a celebração. (NOCENT, 1987, p. 148).

Neste período surge a necessidade da criação dos *libelli* (libelos, ou folhetos) e “compor sempre novos *libelli* litúrgicos não era tarefa fácil, por isto se compreende a tendência para guardar, em vista de outras celebrações, aquilo que já está feito” (NOCENT, 1987, p. 148).

Portanto, os *libelli*, passam a ser um testemunho da prática celebrativa. Assim, nesta perspectiva, o rito romano vai amadurecer em suas celebrações e codificando as orações espontâneas. Tais folhetos eram guardados nas sacristias das basílicas, e organizados em grandes volumes de acordo com os tempos, configurando assim na práxis litúrgica um ritmo anual para cada tempo.

Assim, a era da improvisação litúrgica terminava, dando espaço para a repetição anual das mesmas orações. Esse fenômeno ajudou a salvaguardar, justamente, a ortodoxia da fé em um período no qual os concílios ecumênicos combatiam diversas correntes heréticas (VELOSO, 2022, p. 10).

Com a codificação e organização dos *libelos*, nascem os *sacramentários*. Dentre eles pode-se destacar o *Sacramentário veronese*, anteriormente conhecido como *Sacramentário leonino*, que tem suas origens do século VII.

Trata-se de um texto de grande importância na história da liturgia, pois além de ser a mais antiga compilação de *libelos*, é uma testemunha de como se desenvolveram os textos eucológicos das celebrações do rito romano. Nele apresentam-se oração da coleta, oração sobre as oferendas, prefácio e oração-pós comunhão.

Os diversos *Sacramentários gelasianos* datados do ano 750 apresentam orações organizadas de acordo com o tempo, em uma estrutura de três livros: formulários para o Natal, Páscoa e diversas festas durante o ano civil; e missas dominicais e votivas. Tais livros estiveram presentes na práxis litúrgica dos presbíteros nas igrejas titulares de Roma e em partes do Império Carolíngio.

No que diz respeito aos diversos *Sacramentários gregorianos*, o mais conhecido é o que foi enviado pelo Papa Adriano I ao Imperador Carlos Magno no ano 785. Neste sacramentário está configurada a forma como o Papa presidia as celebrações em Roma, onde como característica própria, havia as conhecidas *statio poenitentialis* realizadas no período quaresmal. Assim, os sacramentários começam a ser exportados para outros lugares, o que se

pode chamar de um processo de unificação da liturgia iniciado pelo rei franco Pepino e depois com Carlos Magno.

O que, que porém, contribuiu para uma verdadeira exportação dos livros litúrgicos romanos, provocando com isso um princípio de unificação, foi sobretudo a política centralizadora, em primeiro lugar, do rei franco Pepino e, depois de Carlos Magno, a começar no séc. VIII. Ambos pedem oficialmente aos Papas de Roma que lhes enviem seus livros litúrgicos próprios, a fim de unificar por eles a Liturgia dos países franco-germânicos (NOCENT, 1987, p. 148).

Como o exemplar enviado a Carlos Magno não possuía formulários de missas dominicais, foi necessária uma redação a ser anexada ao sacramentário. Para este trabalho, um monge, ao estilo galicano, redigiu o conteúdo de celebrações que faltavam.

Ainda em relação aos sacramentários, sendo eles livros de orações, continham apenas a eucologia própria para cada celebração. Não apresentavam rubricas, leituras ou canto, porque cada ministério possuía o seu livro próprio.

De fato, ocorreu uma verdadeira “exportação” de livros romanos passando de uma Igreja à outra, servindo de inspiração para a elaboração de Liturgias locais.

No séc. X, o chamado Pontifical *romano-germânico* é um exemplo típico de um livro que realiza verdadeira unidade entre elementos romanos e elementos locais, tirados sobretudo dos usos próprios de Mogúncia, onde foi escrito em cerca de 950, no mosteiro de S. Albano. Ao invés, será esta Liturgia, já agora romano-germânica, que se expandirá por todo o Ocidente, voltando transformada, por fim, com os Otões, a Roma, donde partira da origem. Dele também os liturgistas romanos, nos fins do século XI, extrairão o Pontifical romano do século XII, que depois dará origem, no séc. XIII, ao *Pontifical da cúria*, à medida que for uma adaptação litúrgica própria da cúria Romana (NOCENT, 1987. p. 149).

Compreende-se, portanto, como os livros romanos percorreram sucessivamente caminhos diversos onde o encontro dos textos ainda promoveu uma significativa criatividade e pluralidade na formação de diversos textos eucológicos, a ponto de várias igrejas locais terem seus próprios textos.

Com a chegada da época tridentina, após o Concílio de Trento, o Papa Pio V decide fixar de modo definitivo as fórmulas e os ritos de toda a Liturgia latina. Assim, os livros litúrgicos romanos se tornaram a única normativa para as celebrações, banindo assim toda a criatividade em razão da necessidade de uma “uniformidade”, demonstrando assim a “unidade” da Igreja.

Em termos de oração eucarística se fixa o *Cânon Romano* como única expressão eucológica nesse sentido. Quando se fala a respeito do *Cânon*, percebe-se que consiste em um texto venerável da tradição e trata-se de um caminho complexo para se saber com precisão a respeito de suas origens.

Venerável por conta da sua presença constante na práxis litúrgica da Igreja Romana e pela sua ampla difusão na antiguidade, “sendo introduzido no século VII na Inglaterra; no século VIII nos países francos; no século XII na Espanha e finalmente nos países celtas do século IX ao século XII” (MAZZA, 1984, p. 73).

Caracteriza-se também pela sua imutabilidade, pois o texto atual, presente no Missal é o que foi formado entre “o final do “século IV e o século VII e que desde a época do Papa Gregório, o Magno (+604), depois não sofreu mudanças significativas” (MAZZA, 1984, p. 73).

O testemunho patrístico mais completo sobre o *Cânon* encontra-se em Ambrósio de Milão em seu *De sacramentis*. O texto nele contido remonta ao ano 390, e não coincide de modo literal com o *Cânon Romano*, no entanto, é o mesmo texto com pequenas variantes que evoluem em questões estilísticas.

Assim, afirma Mazza que, a diferença dos dois textos atualmente se dá por questões estilísticas, assim o autor apresenta as seguintes hipóteses.

C. Calle-waert destaca que a diferença entre os dois textos é principalmente uma questão de elaboração estilística. Isso remonta ao Papa Gelásio (492-496) e a partir daqui seria explicado como o Missal de Stowe intitula o cânone como “*Canon dominucus papae gilasi*”. A hipótese proposta por G. Morin: teria sido Ambrósio quem trouxe o cânone romano para Milão, no desejo de seguir os costumes romanos. (MAZZA, 1984, p. 79).

Assim, através de tais hipóteses e estudos, percebe-se que o texto provavelmente já era utilizado na Igreja de Roma antes dos tempos do Bispo de Milão. Quando Ambrósio menciona em seus escritos o *cânon*, ele não os apresenta como uma novidade, mas como textos já consolidados, dotados de autoridade e capazes de sustentar suas catequeses, portanto, gozam de prestígio e crédito.

Mesmo assim, o *Cânon Romano*, segundo tais hipóteses já era um texto fixado antes de Ambrósio, mas neste período ainda se podia vislumbrar uma certa criatividade. Criatividade esta pautada em um “processo” que os textos latinos percorreram em várias locais, imprimindo uma certa diversidade na criação de novos textos. Embora o *Cânon* mantivesse sua imutabilidade por séculos, salvo algumas questões estilísticas pontuais.

Todavia, com a reforma tridentina, o problema da fixação impedirá a criatividade e o processo de criação de novos livros e textos litúrgicos. Assim, o *Cânon* (em termos de oração eucarística) e os livros litúrgicos pós-tridentinos irão produzir um fixismo de quase quatro séculos.

Tal decisão de fixação precisa ser entendida mediante o contexto daquela época, em 1517, em que a reforma protestante começou a se difundir pela Europa. O Concílio de Trento reafirmou a identidade da Igreja e condenou os abusos, inclusive na liturgia.

Com o fim do Concílio, o sentimento católico era de unificação e fortalecimento da Igreja, assim, a “unificação, tomadas e impostas pelo Papa Pio V, devem ser julgadas à luz do tempo e da problemática suscitada pela reforma protestante, mas tais medidas não podem ser mantidas de forma a serem válidas para sempre e para toda a Igreja (NOCENT, 1987. p. 49).

Nos séculos seguintes à publicação dos textos tridentinos, são propostas diversas reformas que não conseguiram atingir seus objetivos, sendo sempre muito parciais, resumindo-se no acréscimo de novas festas que relegavam para segundo plano a centralidade do Mistério Pascal de Cristo. Assim, dentro deste contexto de fixação e rubricismo, percebe-se o distanciamento da liturgia do mistério.

O Movimento Litúrgico será um caminho pelo qual a Igreja encontrará meios para organizar uma frutuosa reforma litúrgica e que futuramente será acolhida, ainda que de modo discreto, pelo magistério pontifício e posteriormente pelo Concílio Ecumênico Vaticano II.

Deste modo, o percurso feito neste primeiro capítulo foi o de analisar a importância da Oração Eucarística no seu aspecto teológico-litúrgico. Trata-se de uma obra iniciada desde os primeiros séculos que se consolidou na forma como as primeiras comunidades receberam por tradição aquilo que o Senhor instituiu na Última Ceia.

Portanto, o Mistério Pascal de Cristo deve ser o ponto primordial para se entender o sentido da Oração Eucarística, pois nela a Igreja o celebra e o atualiza em cada Eucaristia. Caberá à reforma do Vaticano II priorizar a centralidade do Mistério Pascal de Cristo, retornando *às fontes* e promovendo uma reforma que realmente leve os fiéis a uma profunda participação deste mistério.

Assim, a Oração Eucarística será uma obra reaberta pelo Concílio e sua pluralidade de fórmulas irá romper com o fixismo desenvolvido pelos textos tridentinos e apresentar que tais anáforas tem inspiração na tradição viva da Igreja, seja na riqueza expressa nos textos do oriente ou ocidente. Este processo acontecerá na reforma litúrgica do Concílio Ecumênico Vaticano II, tema do próximo capítulo.

CAPÍTULO 2

A REFORMA LITÚRGICA DO CONCÍLIO VATICANO II E A PLURALIDADE EUCOLÓGICA DAS ORAÇÕES EUCARÍSTICAS

2.1 O movimento litúrgico: a volta *ad fontes* da tradição litúrgica.

A Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium* sobre a Sagrada Liturgia, há mais de sessenta anos de sua existência, tem como um de seus objetivos nas suas linhas gerais “intensificar a vida cristã” (cf. SC 1). Deste modo, “deve ser justamente considerada o primeiro fruto do Concílio Ecumênico Vaticano II, uma vez que regula a parte mais excelente da atividade cristã” (SCHMIDT, 1965, p. 351), que é a Liturgia.

A *Sacrosanctum Concilium* apresentou a Liturgia em chave de história da salvação, ela é a atualização desta história e sua celebração permanente. É “próprio da Liturgia realizar o mistério da salvação na celebração concreta em palavras e ações, definindo-a em duas linhas convergentes: a glorificação de Deus e a santificação do homem” (CORDEIRO, 2018, p. 5).

Deste modo os fiéis são chamados a aproximar-se do Mistério Pascal de Cristo, pois “a Igreja procura fazer com que os fiéis estejam presentes a este mistério, não como estranhos ou simples espectadores, mas como participantes conscientes, piedosos e ativos” (SC 48), fazendo com que “toda a assembleia se una com Cristo na proclamação das maravilhas de Deus e na oblação do sacrifício” (IGMR, 58).

Esta aproximação, do mistério também se manifesta na preocupação pastoral da reforma, nas palavras de Annibale Bugnini:

Na história da liturgia, a reforma do Concílio Vaticano II se distingue de todas as outras por sua característica pastoral. A participação e a inserção ativas do povo de Deus na celebração litúrgica são a meta final da reforma, foram o objetivo do movimento litúrgico. Inserção e participação não apenas exteriores, mas que vão a raiz, ao mistério do que é celebrado, ao próprio Cristo presente. As cerimônias - dizia São Vicente de Paulo – não são mais que a sombra, mas a sombra das coisas grandíssimas (BUGNINI, 2018, p. 39).

A renovação litúrgica promovida pelo Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965) e ao notável movimento litúrgico que o precedeu, promoveu indubitavelmente a Liturgia da

Igreja, principalmente quando se diz respeito ao ato mais culminante da Celebração Eucarística, que é a Oração Eucarística.

Desta maneira, a “Igreja é profundamente transformada pela valorização desse ato de solene oração eclesial, que atualmente está dotado de um grande número de textos, antigos e novos” (FERRARI, 2023, p.9), que tem como objetivo conduzir a assembleia orante a um verdadeiro encontro com o Mistério Pascal de Cristo.

Com a conclusão do Concílio, o Missal Romano foi revisado e restaurado de modo gradativo e por etapas. Dentre essas etapas, a questão do *Cânon Romano* era uma necessidade a ser tratada de modo imediato, mas com a intervenção do Papa Paulo VI o Cânon fica praticamente inalterado e se propõe a ideia de se elaborar mais 3 novas Anáforas ou Orações Eucarísticas (II, III e IV). Uma vez inseridas na 1ª Edição Típica do Missal Romano de 1970, ocorre em primeiro lugar uma “ruptura” de praticamente quase quatro séculos de estagnação eucológica.

O Cânon Romano era então a única expressão de “Oração Eucarística” presente no Missal, que em sua práxis favoreceu o rubricismo, devocionismos de todas as formas, e acima de tudo a desconexão do mistério celebrado, levando a uma expressiva subjetividade e artificialidade.

Assim, com o Missal uma vez reformado, e a elaboração de novas anáforas (Orações Eucarísticas) devolve-se o que Annibale Bugnini chama de “pluralismo eucológico”⁹, ou seja, uma variedade de textos que flexibilizam as rubricas, facilitando assim o modo de se celebrar para quem preside, quanto para quem participa da ação litúrgica.

Esta pluralidade se fundamenta no que podemos dizer de um retorno “*ad fontes*” de um autêntico patrimônio eucológico de anáforas dos primeiros séculos. Muitas delas advindas do Oriente, caracterizadas pela beleza e pela profundidade espiritual.

O “retorno às fontes” foi instrumental em relação a um “outro *ressourcement*”, ou seja, à possibilidade de que, a Igreja de hoje, a Liturgia de modo geral - e a Oração Eucarística em particular – possa ser “*fons*” de vida, de ação, de palavra, de pensamento, de cultura e de espiritualidade cristã. Voltamos às fontes da Liturgia para que a Liturgia pudesse voltar a ser fonte de vida cristã. (FERRARI, 2023, p. 11).

Deste modo, a reforma litúrgica vem aproximar o rito do mistério celebrado, e dar à assembleia a consciência do que se celebra e de sua importância na participação dos mistérios.

⁹ Termo desenvolvido pelo Mons. Annibale Bugnini (1912-1982), em sua obra *Reforma Litúrgica (1948-1975)*.

Tais elementos estavam dissociados, e era necessário uma profunda revisão e renovação de toda a liturgia. A consequência de tal dissociação advém do pós-concílio Tridentino, um período de quase quatro séculos, onde criou-se uma ruptura do conteúdo teológico e o rito.

Anteriormente, a liturgia praticamente estava ligada a um sistema rígido e jurídico, desencadeando para um processo em que as rubricas dominaram a práxis litúrgica da Igreja por muito tempo. Nas palavras de J. A. Jungmann em sua célebre obra *Missarum Solemnia* a “época da história da liturgia que começou com Pio V foi caracterizada como a época da estagnação ou da rubricística”. (JUNGMANN, 2009. p. 156).

O Concílio de Trento (1545-1563), a princípio, tinha como objetivo dar uma resposta ao reformador protestante Martin Lutero (1483-1546) e ao avanço protestante que se alastrava pelo continente europeu. Uma resposta não só no aspecto disciplinar, mas também de assuntos doutrinários na tentativa, a princípio, de uma possível reconciliação com os “reformadores”.

Mas, ao mesmo tempo, o Concílio em seus inúmeros “*cânones*” condenou quem ensinasse a doutrina protestante, mas não condenou pessoas especificamente, inclusive Lutero. O Papa Paulo III, “informou o concílio, pouco depois da sua abertura, de que devia condenar o que estava errado nos ensinamentos dos ‘luteranos’, mas não as pessoas a quem os ensinamentos eram atribuídos”. (O’MALLEY, 2020, p. 23).

Portanto, o concílio tridentino fez com que os seus documentos fossem de caráter apologético e instrutivo, na afirmação e definição da doutrina católica. Dentre assuntos tratados, destacam-se os Sete Sacramentos, a Sagrada Escritura, a Eucaristia e a doutrina do Sacrifício da Santa Missa.

Embora o concílio tenha sido convocado de modo tardio, em 1545 (a Reforma Protestante ocorreu em 1517), a questão dos *ritus et caerimoniae* foi tratada ao final do concílio. Uma comissão em 1562 tematizou a respeito do sacrifício da missa, verificando os *abusus missae*.

Os decretos dogmáticos e disciplinares da XXII sessão do Concílio (17 de setembro de 1562) constituem um ponto de partida de toda renovação litúrgica. Não só é solenemente definido o valor sacrificial da Missa, bem como a legitimidade dos ritos que a celebram e a dignidade do Cânon Romano. O decreto disciplinar, intitulado *De observandis et evitandis in celebratione missae*, sugere a gravidade dos abusos que foram introduzidos na celebração. (JOUNEL, 1961. p. 44)

Dentre os assuntos tematizados pode-se destacar os abusos de missas votivas que de uma certa forma descaracterizavam a importância dos domingos e do ano litúrgico. Também,

o excesso de missas para os fiéis defuntos, que não levava a uma participação dos fiéis ao mistério, mas a um verdadeiro comércio sacramentalista. Todos os abusos foram codificados no intuito de uma possível reforma. Mas, o concílio se estendia muito, e “não podia entrar na discussão de tais detalhes nos quais podiam existir posições muito diferentes (JUNGMANN, 2009, p. 149).

Era necessário encerrar o Concílio de Trento, considerado um dos maiores em tempo de duração, sendo suspenso por várias ocasiões, seja em mortes e eleições de Papas ou por várias questões políticas. Estiveram a frente deste concílio os Papas Paulo III (1468-1549), Júlio III (1487-1555) e Pio IV (1499-1565). Desta forma, embora o Concílio de Trento tenha elencado os abusos litúrgicos de diversas formas, a reforma não foi executada em sua plenitude, ao contrário do que foi a reforma litúrgica do Concílio Vaticano II.

O Concilio deveria então tratar da revisão do breviário e do missal, preparados em comissão durante vários anos. Mas como muitos bispos desejavam fortemente regressar as suas dioceses, os Padres decidiram, na 25ª sessão, entregar o processo ao Papa e confiar-lhe a responsabilidade de promulgar o missal e o breviário reformados, bem como o Catecismo e o Índice de livros proibidos (JOUNEL, 1961. p. 44)

Com a eleição de Pio V, no pós-concílio tridentino, a questão dos livros litúrgicos é colocada em prática de modo concreto, como é o caso da promulgação obrigatória do *Missale Romanum*.

O Missale Romanum ex decreto ss. Concilli Tridentini restitutum, Pii V. Pont. Max. isso editum que salvo certas exceções, foi introduzido obrigatoriamente para toda a Igreja através de uma bula do dia 14 de julho de 1570, permite perceber o trabalho realizado e seus princípios orientadores, em comparação com aquilo que tinha existido antes, e sob a utilização de certas observações ocasionais. (JUNGMANN, 2009, p. 150).

A publicação do Missal Romano, em 1570, representa o caminho tomado por uma parte do concílio que pregou pela uniformidade do Missal e do rito. Até então, havia uma forte expressão eucológica a ponto de cada diocese ou região ter um Missal próprio. Somente, dioceses e ordens que tivessem uma tradição comprovada de mais de 200 anos poderiam permanecer com seu missal próprio, como o caso do rito ambrosiano. Mas, algumas ordens tiveram que abandonar seus Missais.

As Dioceses e Ordens religiosas com Missais em uso ininterrupto de mais de 200 anos poderiam permanecer com seus livros. A maior parte dos Missais diocesanos tiveram que desaparecer, permanecendo em vigor os de Milão, Leão, Toledo, Braga, dos Cartuxos, dos Dominicanos e de poucos outros. (PEREIRA, 2022, p. 6).

Assim, uma vez promulgado o Missal, inaugura-se um longo período que perdurará praticamente quatro séculos. Excluídas as iniciativas diocesanas e regionais, a práxis litúrgica da Igreja começa a viver um “certo estado de petrificação” (JUNGMANN, 2009, p. 156). Com essa “petrificação”, a liturgia sofrerá intervenções de muitas maneiras, dentre elas o devocionismo e posteriormente no período do Barroco, a questão da artificialidade e da música profana.

A atuação dos princípios reformistas do Concílio de Trento no século XVI, no que dizia respeito à liturgia, fez com que os séculos sucessivos à publicação dos livros litúrgicos, chamados de “tridentinos, fossem qualificados pelos historiadores como os séculos do rubricismo, séculos caracterizados por uma liturgia congelada, que obrigou o povo a refugiar-se espiritualmente mais uma vez na piedade popular ou no devocionismo. No período do Barroco (séc. XVII) a liturgia tomou a vida da emotividade subjetiva, da artificialidade (PEREIRA, 2023, p. 4).

No período do Barroco, além da objetividade e artificialidade, a questão da música sacra causou alguns problemas de uma “não participação dos fiéis” no sacrifício da missa. Ainda mais, o tempo do barroco não se conectava com a forma existente da celebração da missa. Eram dois mundos completamente distintos.

Depois do Concílio de Trento, emana do interior da Igreja católica um sentimento de segurança, uma sensação de se pisar solo firme depois da crise causada pela Reforma protestante. Uma atmosfera de triunfo e de festa invade também o recinto e a expressão cúltricos. As Igrejas construídas no barroco têm ar de um elegante salão de espetáculos. (BOROBIO, 1987, p. 118).

A partir de então, a celebração torna-se um espetáculo musical. Além do órgão, novos instrumentos e formas musicais aparecem no contexto celebrativo. A polifonia assume grandes proporções, em estilo pomposo e triunfalista. Tais fatos se multiplicam principalmente nos séculos XVII e XVIII.

Com o advento do Iluminismo no século XVIII a realidade começa a se transformar em muitos aspectos da sociedade. Trata-se de um movimento ideológico e cultural que teve como objetivo levar as luzes da razão a todos os campos da atividade humana, inclusive em alguns

aspectos da vida litúrgica. Por isso, o Iluminismo irá influenciar o surgimento do movimento litúrgico, principalmente em contraposição ao período do Barroco, e as suas consequências danosas à liturgia. Mas, ao mesmo tempo, não será totalmente a solução para o problema. Juan Javier Flores, ao mencionar a relação entre Iluminismo e liturgia, faz a seguinte análise:

Positiva: esse movimento lutou com razão contra a ostentação exuberante do Barroco. Pela primeira vez pôs o acento no aspecto da pastoral litúrgica. Em suma, a liturgia deveria ser fonte de vida na Igreja. Negativa: o Iluminismo intreviu a grandeza da liturgia de longe, mas nunca pôde levar os fiéis até ela; não teve a chave do sacrário interior da liturgia. Permaneceu demasiado prisioneiro da dimensão humanista e de um intelectualismo subjetivo. Depois, concedeu demasiado aos poderosos contra a Igreja e ao papa. Em última análise, a liturgia, para o Iluminismo, era pouco mais do que um meio para a educação moral do ser humano e não a realização da adoração a Deus em espírito e verdade. (FLORES, 2006. p. 68).

Assim, o Iluminismo será uma via de inspiração para uma futura renovação litúrgica. Em aspectos positivos, de fato, o Iluminismo provocou a Igreja a uma resposta diante dos abusos, devocionismos e vivência de uma piedade popular repleta de superstição, sem contar com o exagero do período Barroco em todos os sentidos. Surge uma preocupação no aspecto pastoral, ou seja, na necessidade de que os fiéis participem com consciência da essência do que é celebrado.

Em resposta ao Iluminismo, o Iluminismo católico tratou de tomar as devidas providências no aspecto pastoral. No ano de 1786 foi realizado o Sínodo de Pistóia de 18 a 28 de setembro, que contou com a presença de muitos sacerdotes.

Este Sínodo foi presidido pelo Bispo Scipione De'Ricci (1740-1818), embora fosse posteriormente um Sínodo condenado pela Igreja (condenado pelo Papa Pio VII em 1794 pela bula *Auctorem fidei*), pois De'Ricci era jansenista, tal assembleia não deixou de lançar as bases para uma reforma litúrgica.

Alguns dos aspectos importantes desta assembleia sinodal que vão impulsionar a reforma litúrgica serão: a questão da participação dos fiéis no sacrifício da missa; a centralidade do altar; leitura da Sagrada Escritura; reforma dos livros litúrgicos; uso do vernáculo. Vemos que mesmo sendo um sínodo condenado pela Igreja, tal movimento não deixou de manifestar sua preocupação com o aspecto litúrgico-pastoral.

É somente com o Concílio Vaticano II e sua reforma litúrgica que verdadeiramente tais propostas serão acolhidas e desenvolvidas na práxis litúrgica, principalmente na participação plena, consciente e ativa dos fiéis.

O Sínodo de Pistóia é um exemplo clássico de como uma coisa em si justíssima (reforma da liturgia), se trata com imprudência, indiscrição, exagero e, sobretudo, se permeada de erros doutrinários, se arrisca não apenas a ser imediatamente rejeitada e condenada, mas também atrasar por muito tempo (por mais de um século e meio!) um processo de reforma necessário. Hoje, depois do Vaticano II, quase todos os projetos litúrgico-práticos do Sínodo foram realizados. (NEUNHEUSER, 2007, p. 196).

Por fim, o Sínodo de Pistóia, em termos litúrgicos colaborou, mas doutrinariamente foi condenado. O Bispo Scipione De'Ricci posteriormente se retratou com a Igreja e viveu seus últimos dias em reclusão. Mas, desde então, outras iniciativas de reforma foram se aprimorando no percurso da história da liturgia.

Com o passar do tempo, mais precisamente no século XIX, as abadias beneditinas tornaram-se grandes “laboratórios” de liturgia. Dentre os pioneiros do movimento litúrgico, podemos destacar a figura de Próspero Guéranger, OSB (1805-1875). Neste período de impulsionamento de renovação litúrgica, as abadias beneditinas também passam por reformas como é o caso de Solesmes e Beuron.

Embora Guéranger não conseguisse fazer uma reforma completa, ele pode ser considerado como um pioneiro da reforma litúrgica, devido sua preocupação pastoral. O que faltou foi exatamente o testemunho dos padres da Igreja, ou seja, um verdadeiro testemunho da tradição cristã, um retorno às fontes. O seu pensamento se limitou unicamente ao período medieval.

O período que vai do Iluminismo até os primórdios do século XIX, Juan Javier Flores classifica como um “período de incubação e pré-história”. Com a influência do Iluminismo como movimento intelectual e cultural, a Igreja se sentirá ainda mais impulsionada a uma verdadeira reforma.

Tudo isso não era mais do que um período de incubação e de pré-história, sem o qual teria sido impensável a renovação litúrgica posterior. Essa nova atitude interior foi terreno preparado para receber tudo o que virá depois, começando com as reformas do Papa Pio X, tanto na vida eclesial como, especialmente, no campo litúrgico. (FLORES, 2006, p. 79).

O motu proprio Tra le solecitudini do Papa Pio X, de 22 de novembro de 1903, ofereceu a oportunidade do movimento litúrgico se desenvolver para uma futura reforma litúrgica.

O Papa Pio X (1835-1914), era um homem ligado à atividade pastoral. Dos seus predecessores no século XIX foi o único que havia sido pároco. Como bispo de Mântua (1884) e posteriormente Patriarca de Veneza (1893), continuou com suas iniciativas pastorais e as

estendeu para toda a Igreja ao assumir a Cátedra de Pedro. No âmbito litúrgico, o grande contributo de Pio X foi a renovação da música sacra, no retorno ao canto gregoriano, propondo “acabar com os abusos musicais na liturgia romana” (SCHIMDT, 1965, p. 66).

As consequências de *Tra le sollicitudini* foram imediatas, o “pensamento de São Pio X encontrou acolhida particular na abadia de Mont-César, onde Dom Lambert Beaudin (+1960), em 1909, deu vida ao movimento litúrgico organizado” (BUGNINI, 2018, p. 39).

Depois, com o Papa Pio XII (1876-1958), o movimento recebe novo impulso, com a Encíclica *Mediator Dei*, de 22 de novembro de 1947. A partir de então podemos dizer que a liturgia assume seu caminho de retornar *ad fontes*, às suas origens, e assim fazer com que aconteça novamente uma frutuosa participação dos fiéis nos mistérios celebrados.

A *Mediator Dei* foi verdadeiramente uma carta magna para o movimento litúrgico, também o discurso de Pio XII ao Congresso de Assis, realizado em 1956. Em suas palavras, o Papa afirmou a importância do movimento como um sinal da providência de Deus, principalmente para a realidade de seu tempo de uma eficaz pastoral litúrgica. Das reformas de Pio XII, pode-se destacar a multiplicação de missais bilingues já em 1947, a reforma da Vigília Pascal e da Semana Santa.

Com o final do pontificado de Pio XII, vemos que o Magistério Pontifício desenvolve uma doutrina litúrgica bem ordenada, embora não tenha desenvolvido uma reforma plena, mas ao mesmo tempo servirá de referência para a futura reforma do Concílio Ecumênico Vaticano II.

Assim, neste percurso histórico percebe-se que a liturgia da Igreja foi se consolidando ao longo dos primeiros séculos. Foi amadurecendo em muitos aspectos. Na antiguidade cristã, a liturgia é teologia, é mistério. Vemos nos santos Padres a elaboração de uma teologia voltada para o mistério, que levavam realmente as pessoas a uma profunda espiritualidade e participação.

Com o passar do tempo, já na Idade Média, a liturgia deixa de ser teologia, existe um distanciamento do mistério, era necessária uma reforma consistente. Mas tal reforma não aconteceu na sua totalidade. O trabalho de grandes nomes do movimento litúrgico, como Romano Guardini e Cipriano Vagaggini, fará com que a liturgia reencontre o seu caminho, abandonando o rubricismo e o devocionismo e abrindo-se para uma verdadeira ciência litúrgica, que terá como base a Constituição para a Sagrada Liturgia *Sacrosanctum Concilium* de 1963.

2.2 A participação plena, consciente e ativa dos fiéis na *Sacrosanctum Concilium*

O Papa João XXIII (1881-1963), ao anunciar a realização do Concílio Ecumênico Vaticano II, no dia 25 de janeiro de 1959, causou grande impacto na vida da Igreja, “revelou-se inesperado e foi definido como inspirado” (PASSOS, 2015, p. 22). Inesperado porque até mesmo o Arcebispo de Milão, Giovanni Batista Montini (futuro Papa Paulo VI), “chegou a dizer a um amigo: Esse santo velho não percebe que está mexendo num vespeiro” (DUFFY, 1997, p. 271). Inspirado, pois foi realmente obra do Espírito Santo para o bem de toda a Igreja.

Escolhido para ser um Papa de transição, esperava-se que o “Papa Bom” não fizesse tantas mudanças. Diante do longo pontificado do grande Pio XII, os cardeais poderiam ter tempo para escolher um futuro Papa que fosse mais jovem e que pudesse atender às realidades pelas quais a Igreja deveria responder. Esperava-se nenhuma mudança em aspecto doutrinário e litúrgico.

Mas, o papa realmente estava preocupado em convocar um concílio que pudesse promover a fé católica, no desejo alegre “de reforçar a presença do cristianismo em uma era de profunda mudança, mas não tinha estabelecido um programa fixo para este evento” (BENTO XVI, 2019, p. 13). Não se pensava, a princípio, em acolher de imediato uma reforma litúrgica, mas:

No entanto, entre as primeiras pesquisas e entre 9384 propostas, 1855 – isto é, cerca de 20% - referiam-se à liturgia, sinal inequívoco do desejo latente havia muito tempo. O grande número de respostas chegadas à secretaria geral da comissão preparatória tinha de ser interpretado como um sinal do interesse pelos temas litúrgicos difundido entre os padres conciliares (FLORES, 2006. p. 290).

Diante da preparação rumo ao Concílio, foi criada uma comissão preparatória, que pudesse preparar um *Schema* relacionado ao tema da liturgia. No dia 6 de junho de 1960, o cardeal Caetano Cicognani foi nomeado presidente da Comissão de Liturgia. A comissão foi composta por 65 pessoas de diversas nacionalidades, além de bispos, teólogos, e pessoas ligadas ao movimento litúrgico e pastoral. Muitos peritos foram nomeados graças as suas competências nos estudos históricos e, também, na ação pastoral, na teologia, na arte e no direito.

O movimento litúrgico passa agora a entrar na dinâmica do Concílio e é acolhido para cooperar de modo mais direto na renovação litúrgica. Muitos colaboraram para a elaboração do esquema que seria levado para a aula conciliar.

A ordem monástica, mais do qualquer outro benemérito no campo litúrgico, teria podido fornecer a maior parte dos membros da comissão, mas esta serviu-se também de uma precocíssima contribuição das outras famílias religiosas da Antiguidade, da Idade Média, do século dezesseis, do século dezessete e dos tempos mais recentes: beneditinos, premonstratenses, dominicanos, franciscanos, jesuítas, oratorianos, vicentinos, redentoristas e algumas ordens modernas estavam presentes na comissão (BUGNINI, 2018, p. 45).

Entre o período de 1960 a 1962 foram realizadas três reuniões da comissão preparatória de liturgia. Dentre os primeiros temas desenvolvidos, foram analisadas as propostas de diversos bispos, teólogos e daquilo que a Igreja no mundo inteiro pensava a respeito da questão litúrgica, obviamente impulsionada pelo movimento litúrgico.

Dado o anúncio próximo do concílio, os bispos, os superiores religiosos, as universidades católicas e as faculdades teológicas foram convidadas a apresentar propostas e projetos. E justamente por essas vozes se percebeu claramente que coisa a Igreja real espalhada pelo mundo esperava do concílio até mesmo no plano litúrgico (NEUNHEUSER, 1987, p. 276).

O esquema foi delineado da seguinte maneira: a necessidade de uma renovação litúrgica, que estivesse além do rubricismo; a simplificação dos ritos; aceitação do vernáculo; adaptação cultural; participação ativa dos fiéis e a ligação coerente com a liturgia e piedade.

Também, a secretaria geral do Concílio deu sugestões para o *schema* como: a reforma do calendário, das rubricas, simplificação dos ritos e rituais e simplificação dos adornos. Já a Sagrada Congregação dos Ritos também manifestou algumas intervenções como a concelebração, o ofício divino, admissão de línguas vulgares, adaptação de alguns ritos a determinadas tradições, formação litúrgica, participação dos fiéis, insígnias episcopais e calendário litúrgico.

Todos estes temas foram discutidos e elaborados neste período de três reuniões, passaram por algumas modificações até ser aprovado o esquema pré-conciliar de liturgia. O esquema estava dividido em oito capítulos, “com suas notas e, sobretudo, com as declarações nas quais se baseava sua doutrina teológica e pastoral” (FLORES, 2018, p. 292).

Com o esquema pré-conciliar de liturgia aprovado, percebe-se que foi um processo conduzido com muita seriedade, que amadureceu com o passar do tempo. Foi aprovado em sessão plenária no dia 13 de janeiro de 1962, e assinado em 1 de fevereiro de 1962, e em seguida apresentado à secretaria geral do Concílio.

Com a morte do Cardeal Cicognani, dias após a aprovação do esquema pré-conciliar, o seu sucessor, o cardeal Arcádio Larraona, teve a incumbência de apresentar o esquema pré-

conciliar de liturgia à comissão preparatória central para sua revisão, e especificou que o seu conteúdo eram todos elementos ligados à liturgia. Depois de algumas intervenções, foi redigido o esquema conciliar de liturgia, chamado *De Sacra liturgia*.

No dia 11 de outubro de 1962, o Papa João XXIII inaugurava solenemente o Concílio Vaticano II, que iria se estender até o ano de 1965. O primeiro tema a ser tratado foi o da liturgia. Finalmente, o esquema *De sacra liturgia* foi apresentado aos padres conciliares para intervenções, discussões e emendas.

João XXIII não viu o Concílio chegar ao seu fim, e nem a reforma litúrgica na sua totalidade, vindo a falecer no dia 3 de junho de 1963, após um longo período de enfermidade. Coube ao seu sucessor, Papa Paulo VI, dar continuidade ao Concílio e à reforma litúrgica. A aprovação da Constituição sobre a sagrada liturgia *Sacrosanctum Concilium*, aconteceu no dia 4 de dezembro de 1964, assim:

O Concílio deu sua esmagadora aprovação do texto revisado da *Sacrosanctum Concilium*, e então Paulo VI promulgou-a. A votação final foi uma Vitória ainda mais esmagadora: 2.147 a favor, quatro contra. Foi o primeiro documento aprovado pelo concílio e, comparado com outros, foi notável por ter mudado tão pouco da versão original. Quanto ao latim, por exemplo, embora ligeiramente amenizado, o texto permaneceu essencialmente o mesmo. (O'MALLEY, 2014, p. 152).

A Constituição sobre a sagrada liturgia *Sacrosanctum Concilium* apresenta em sua estrutura um prefácio, um apêndice, um Proêmio e 130 artigos divididos em 7 capítulos, que em suas linhas gerais apresentam os temas centrais e basilares que edificam toda a Reforma litúrgica, que:

Resulta não apenas do debate conciliar, tanto oficial como informal, mas também do debate teológico e das iniciativas pastorais do Movimento litúrgico lançado por Lambert Beaudin em 1909-10. A *Sacrosanctum Concilium* não representa apenas as ideias do movimento litúrgico, mas também e principalmente o conjunto de critérios hermenêuticos que dão uma identidade eclesial ao próprio movimento litúrgico. (CARDITA, 2018, p.79)

No proêmio (1-4), é apresentado exatamente o significado da liturgia na vida e caminhada da Igreja e sua relação para com os fiéis. Fala também da importância de se renovar a liturgia e simplificação dos ritos, e introduz o tema a respeito da liturgia no mistério da Igreja, que é obra da nossa redenção que liga o céu e a terra (Cf. SC 2).

No primeiro capítulo (5-46) apresentam-se os princípios gerais da reforma da sagrada liturgia. Fala-se da natureza da liturgia como obra da nossa salvação continuada pela Igreja e

que se realiza em cada celebração na liturgia. Na celebração Cristo é o centro de tudo, por isso a importância da participação dos fiéis para lhes garantir sua eficácia. Também, a liturgia é considerada como a fonte e ápice da vida da Igreja, por isso o tema foi tratado com tanta ênfase no Concílio, sendo o primeiro assunto a ser discutido na assembleia conciliar.

Também no mesmo capítulo falou-se da importância de uma formação litúrgica eficaz, para que realmente as pessoas possam compreender e, assim, participar ativamente dos mistérios celebrados. Os padres salientam a necessidade de formar professores, bem como a todos os fiéis. Por fim, apresenta a necessidade de se revisar os livros prezando sempre pela necessidade pastoral de conduzir a todos a uma verdadeira participação nos mistérios celebrados.

O segundo capítulo (37-40) se desdobra a partir do Mistério Eucarístico, sendo a Eucaristia de suma importância para a vida da igreja. A missa é apresentada como a celebração do mistério Pascal e exige a participação ativa dos fiéis na celebração. A Constituição litúrgica também ressalta a importância da revisão do rito da missa. Todas as partes da missa precisavam ser revisadas. Com essa revisão, se enfatiza a importância da liturgia da palavra e da homilia. A partir de então com a reforma, a missa será organizada em duas partes fundamentais, a Liturgia da Palavra e a Liturgia Eucarística.

Os sacramentos e sacramentais também serão tema do terceiro capítulo (59-82). A constituição se preocupa em definir conceitos importantes para a ação sacramental da Igreja. Os sacramentos são destinados à santificação do povo de Deus e à edificação do Corpo de Cristo. Também afirma a necessidade de uma profunda revisão dos textos e rituais.

Considerado como fonte de vida espiritual para a vida da Igreja, o tema do Ofício Divino ocupou o quarto capítulo (83-101). Os padres salientam que o Ofício é obra de Cristo e da Igreja, é fonte de oração e santificação para toda a Igreja. A SC pede que se reforme a estrutura do Ofício, reorientando a organização dos textos bíblicos e a distribuição dos salmos. Também, estimula a participação do povo na oração da Igreja.

O Ano Litúrgico, tema do quinto capítulo (102-111), é orientado a uma reorganização, tendo como centralidade a importância do mistério pascal de Cristo. O Domingo é colocado em lugar de destaque, nossa Páscoa semanal, onde celebrando os mistérios da paixão, morte e ressurreição de Jesus, a Igreja é chamada ao encontro com Cristo na Palavra e na Eucaristia.

A música sacra foi o tema do sexto capítulo (112-121), para os padres é claro que a música ocupa um papel fundamental na liturgia, um tesouro de inestimável valor. O canto sacro seja de inestimável valor e coopere para a participação dos fiéis. Embora o canto gregoriano

seja uma expressão de uma tradição da Igreja, sejam acolhidos também os cantos populares, favorecendo a participação piedosa dos fiéis.

Por fim, a arte sacra e as alfaias litúrgicas foram o tema do último capítulo da Constituição (122-130). A igreja sempre valorizou as artes, e elas devem ser um contributo para a liturgia, desde que seja resguardada a “nobre beleza”, é necessário manter o equilíbrio para que não haja exageros e desleixos diante do sagrado.

Imediatamente com a aprovação da Constituição sobre a sagrada liturgia, o Papa Paulo VI, em um *motu proprio* chamado *Sacram Liturgiam*, define a importância de se iniciar a aplicação da reforma. Tais processos se desenvolveram em três importantes períodos.

Primeiro: tradução dos rituais do latim para o vernáculo; conferências episcopais iniciam um processo de tradução dos livros litúrgicos. Segundo: tradução de livros litúrgicos, superando o rigorismo e o fixismo do missal pré-reforma. Terceiro: um período de adaptação, ainda que complexo, mas ao mesmo tempo, desenvolvendo a grande novidade da participação, plena, consciente e ativa dos fiéis.

A reforma não tratou de ritos (tratou de simplificá-los), agora o centro é a celebração do Mistério Pascal de Cristo. Portanto, dentro desta perspectiva do cuidado pastoral de participação, “a Igreja procura fazer com que os fiéis estejam presentes a este mistério, não como estranhos ou simples espectadores, mas como participantes conscientes, piedosos e ativos” (SC 48), fazendo com que “toda a assembleia se una com Cristo na proclamação das maravilhas de Deus e na oblação do sacrifício” (IGMR, 54).

O tema da participação dos fiéis tornou-se uma preocupação eclesial inaugurada pelo movimento litúrgico, assim, “o êxito do Movimento litúrgico depende da capacidade aglutinadora e dinâmica que o apelo à participação ativa conheceu por toda a Europa e para além dela” (CARDITA, 2018, p. 80).

Embora o tema tenha sido desenvolvido por este movimento intelectual, a participação adquiriu distintas matizes e horizontes diferentes, seja por meio do próprio movimento e seus meios. Desta maneira, o movimento também vem responder à necessidade e à exigência da modernidade.

O movimento litúrgico, na sua vertente pastoral quanto acadêmica, até o seu empenho mais didascálico, afirma-se não como um pacto com o mundo moderno, mas como resposta à exigência que vem da modernidade em relação à plausibilidade e ao significado dos ritos e como acolhida das melhores exigências da modernidade que a antropologia cultural, sobretudo, trouxe à tona. (PIETRA, 2012, p. 419-420)

O que se percebe é que, diante da história eclesial do século XX, à luz da ciência e de uma importante reflexão teológica, o tema da liturgia se desenvolve na necessidade de fazer dela uma fonte indispensável de espiritualidade cristã para todos os fiéis, de modo que conduza os fiéis a uma participação dos Mistérios celebrados.

Beauduim escuda-se na fortuita afirmação de Pio X sobre a participação ativa da liturgia como fonte do autêntico espírito cristão, mas não sem a reinterpretar até os limites. Esta *reprise* interpretativa diretamente orientada para a renovação constitui o coração do movimento litúrgico, que vive e reproduz o mesmo dinamismo hermenêutico (CARDITA, 2018, p. 84).

Porém, a reforma não pode ser entendida superficialmente através de uma “novidade participativa”, mas possui seu sentido per *ritus et preces*, ou seja, a forma ritual esta destinada a auxiliar e promover a participação ativa, consciente e piedosa na ação litúrgica, pois, “não se pode pensar a liturgia separada da ação litúrgica. A liturgia é teologia, espiritualidade e eclesiologia, enquanto fundamentada na *actuosa participatio*” (GRILLO, 2013, p.113).

A palavra participação/participar está por mais de vinte vezes presente no texto conciliar, acompanhada por diferentes adjetivos, o tema consiste em um pilar sobre o qual se sustenta toda a constituição. Todo este desdobramento, deve ter como elemento indispensável uma continua formação litúrgica por parte dos pastores (cf. SC 14)

Ainda na SC 14, a participação precisa ser a fonte onde os fiéis podem beber o espírito genuinamente cristão, e deve levar os pastores de almas a educar o Povo de Deus nesta fonte de espiritualidade, evitando interpretações equivocadas a respeito a respeito do Movimento Litúrgico e da Reforma.

No que diz respeito a uma participação consciente, o Movimento e a Reforma lançaram os caminhos e esclareceram os conteúdos teológicos, ou seja, a liturgia se tornou ciência. Assim, o rito exige compreensão e precisa ser vivido.

Pois, para uma consciente participação litúrgica, é preciso uma formação. Não diria uma formação puramente intelectual, racional, intelectual. Mas uma formação cristã capaz de integrar o fiel no sacramento que se celebra, fazendo acontecer o Mistério Pascal na sua vida, cada um de nós ressuscitando com Cristo a cada celebração, dentro de uma comunidade celebrativa. (ERPEN, 2018).

Na participação ativa, o rito é antes de tudo ação, é um ato sagrado e condiciona a uma experiência do sagrado. A forma do rito é a ação do sagrado, e consiste na participação de um

corpo ativo nas modalidades do rito. A ação não consiste com o que se faz (ou o que não se deve fazer) durante a ação ritual, mas no deixar o rito agir em quem o celebra. Desta forma:

A participação ativa na liturgia comporta ser parte daquela ação ritual na qual o ser humano é passivo porque se deixa antecipar pelo sagrado, pelo mistério, por Deus. Só desse modo, reconhece-se em Jesus Cristo, o sujeito principal da liturgia, realizando o verdadeiro modo de participação no rito; mas celebrações litúrgicas. Jesus Cristo nos torna participantes de sua obra (é obra de Deus) Com certeza, os membros da Assembleia litúrgica devem agir, mas sua atividade é marcada pela passividade de quem reconhece em um outro a origem daquela atividade mesma (BONACCORSO, 2009, p 18-19).

De fato, participação ativa não significa simplesmente uma ação coletiva ou comum, mas consiste em um encontrar-se com o Senhor, nos envolvendo e nos transformando, enquanto Igreja na sua vida. Portanto, é somente neste caminho que se participa do Mistério de Cristo, sua Paixão, Morte e Ressurreição, núcleo central de nossa fé.

A participação piedosa, não consiste em cair num certo devocionismo, o que o movimento litúrgico e a reforma combateram. Diante destes temas, não se pode permitir que o devocionismo desfigure a primazia da liturgia.

O grande perigo dos nossos tempos é retroceder ao que era práxis no período pré-conciliar, onde as devoções estavam presentes nas celebrações. Ainda na ausência de uma participação consciente, muitos adotavam as expressões de piedade tradicionalmente conhecidas como a oração do Santo Terço.

Em nossos dias a piedade precisa entendida na formação dos fiéis, em uma devoção saudável que possa até mesmo contribuir com a participação na liturgia.

A piedade na liturgia precisa ser bem entendida, pois não significa ficar rezando orações paralelas, num pietismo vertical e intimista, em tom recolhido, como acontecia antes do Concílio e como vemos alguns fiéis ainda hoje assim procederem, apesar da renovação proposta há 50 anos. Piedosa significa realizar com respeito e dignidade o ato litúrgico no qual participa o fiel, dando ao culto sagrado o verdadeiro valor que lhe é atribuído e merecido. Piedosa aqui, na mentalidade do Concílio, significa com zelo, com amor, com preparo e dedicação, integrando-se ao grande sacrifício atual realizado para nossa salvação (ERPEN, 2018).

A piedade popular é um grande bem para a caminhada da Igreja, desde que seja na formação litúrgica dos fiéis purificada e se transforme num contributo para um aprofundamento e participação nos mistérios celebrados.

Há mais de 60 anos da promulgação da Constituição sobre a liturgia, ainda se apresenta a necessidade de se aplicar totalmente a reforma. Os desafios ainda estão no horizonte da vida da Igreja no mundo.

O Papa Francisco afirma Carta Apostólica *Desiderio Desideravi*, sobre a importância de se redescobrir o trabalho realizado pela reforma e do movimento litúrgico que o precedeu.

Devemos ao Concílio - e ao movimento litúrgico que o precedeu, a redescoberta da compreensão teológica da Liturgia e da importância na vida da Igreja: os princípios enunciados pela *Sacrosanctum Concilium*, assim foram fundamentais para a intervenção da reforma, continuam sendo para a promoção dessa participação plena, consciente, ativa e frutuosa na celebração (cf. SC 11 e 14), primeira e indispensável fonte da qual os fiéis poderão beber do Espírito verdadeiramente cristão (SC 14). Com esta carta eu gostaria, eu gostaria simplesmente convidar a toda a Igreja para redescobrir, custodiar e viver a verdade e a força da Celebração crista (FRANCISCO, *Desiderio Desideravi*, n.16).

Assim, o Papa Francisco tem insistido na importância de se viver tal participação, de modo profundo e eficaz, como desejou a reforma litúrgica. Não se pode mais retroceder diante de um trabalho monumental que foi o movimento litúrgico e a reforma do Vaticano II. Infelizmente ainda em muitas realidades, existem compreensões equivocadas de interpretação do conceito que muitas vezes desfiguram a essência da liturgia cristã, como podemos mencionar, certos abusos litúrgicos. Mas, também, existem lugares onde a liturgia é instrumentalizada em favor de movimentos onde a superficialidade leva as pessoas a um saudosismo e a um esteticismo exacerbado que realmente não aprofunda o sentido real da celebração cristã.

2.3 O processo de elaboração das novas Orações Eucarísticas: o pluralismo eucológico do Missal Romano

Por vontade do Concílio, o Missal Romano foi revisado e restaurado de modo gradativo e por etapas. Dentre essas etapas, a questão do *Cânon Romano* era uma necessidade a ser tratada de modo imediato, mas com a intervenção do Papa Paulo VI, o Cânon fica praticamente inalterado e se propõe a ideia de se elaborar mais 3 novas Anáforas ou Orações Eucarísticas (II, III e IV). Uma vez inseridas na 1ª Edição Típica do Missal Romano de 1970, ocorre em primeiro lugar uma “ruptura” de praticamente quase quatro séculos de estagnação eucológica. O Cânon

Romano era então a única expressão de “Oração Eucarística” presente no Missal, que em sua práxis favoreceu o rubricismo, devocionismos de todas as formas, e acima de tudo a desconexão mistério celebrado levando a uma expressiva subjetividade e artificialidade.

Antes da reforma conciliar, na práxis litúrgica do ocidente, existia unicamente um *Cânon Romano*, ou Cânon da Missa Romana, tal termo “era usado no sentido de oração canônica, oração por excelência” (BROUBARD, 2006, p. 446). Trata-se do formulário mais antigo, atestado desde o século IV, e que tem como destaque o “caráter sacrificial da ação eucarística” (BROUBARD, 2006, p. 447), e até 1967 era proferida em voz baixa, pelo sacerdote.

Depois da reforma, com a elaboração de novos formulários, se adota o termo Orações Eucarísticas. Até mesmo ao Cânon, atualmente, se dá o nome de Oração Eucarística I, hoje proclamada “nas línguas vernáculas e em voz alta, com o tom solene e até lírico próprio dessa oração, que representa o ponto central da ação eucarística” (ALDAZÁBAL, 2013, p. 27).

Com a Reforma Litúrgica, apresentaram-se propostas de elaboração de novas orações (anáforas), no intuito de fomentar a participação dos fiéis na Celebração Eucarística. O ponto de partida está expresso, sem sombra de dúvidas, naquilo que está na proposta da Constituição sobre a Liturgia *Sacrosanctum Concilium*, que afirma que o rito deve “se caracterizar por uma nobre simplicidade, ser claro e breve, evitar as repetições, estar ao alcance dos fiéis e não necessitar de muitas explicações” (SC 34).

O processo de elaboração de novas Orações Eucarísticas se deu no retorno, após séculos de fixismo, a uma **autêntica tradição**. Tanto no Oriente quanto no Ocidente, apresenta-se na história da liturgia “uma grande ductilidade” (BUGNINI, 2018, p. 387), ou seja, uma pluralidade de textos eucológicos.

As liturgias orientais, que são o eco mais fiel daquela tradição primitiva, conhecem diversas anáforas para cada rito: cerca de oitenta no rito sírio-ocidental, 14 no rito etiópico, 3 no rito bizantino, 3 junto aos nestorianos. (BUGNINI, 2018, p. 387).

Já no Ocidente o rito moçárabe e o rito ambrosiano também apresentam uma longa tradição de uma pluralidade de textos que mostram que:

A decisão, portanto, de dotar a liturgia romana de outras Orações Eucarísticas não era uma audácia insuportável, mas um retorno à tradição autêntica, superando o deplorável depauperamento, produto típico dos séculos de decadência litúrgica (BUGNINI, 2018, p. 387).

O rito hispano-moçárabe, “que nasceu e se desenvolveu na península Ibérica e na Gália narbonense, contemporaneamente outros ritos do ocidente” (MARTÍN, 2006, p. 131), apresenta uma Oração Eucarística composta de muitas fórmulas variáveis para cada dia, mantendo somente intacto o relato da instituição.

Já o rito ambrosiano, “liturgia que subsiste com esse nome na diocese de Milão tem certamente sua origem na tradição litúrgica própria da sede regida por Santo Ambrósio (374-397)” (MARTÍN, 2006, p. 130). “O cânone é dotado de mais ou menos oitenta prefácios e variantes no interior do cânone para a Missa da Quinta-feira Santa e da Vigília Pascal” (MARTÍN, 2006, p. 130).

Diante de uma tradição ocidental e oriental repleta de pluralidade eucológica, e diante da proposta dos princípios expressos na reforma litúrgica do Vaticano II, percebeu-se a necessidade de se revisar, num primeiro instante, o Cânon Romano em diversas tentativas.

A proposta foi apresentada ao Papa Paulo VI em 25 de maio de 1966, diante de muitas incertezas e polêmicas. Mas a posição do “*Consilium ad exsequendam Constitutionem de Sacra Liturgia*” foi:

Se por acaso se devesse reabrir a questão acerca da composição de uma nova Oração Eucarística, levando-se em conta as dificuldades que o atual cânone romano apresenta sob o aspecto pastoral, o *Coetus X* se sentiria horado de poder elaborar projetos. Neste caso, se sentiria igualmente comprometido a fazer com que também a nova prece, permaneça evidente a índole romana, de modo que a Missa romana permaneça coerente ao espírito da liturgia romana (BUGNINI, 2018, p. 387).

A princípio, a proposta era elaborar um novo Cânon, pois diante da realidade daquele momento o texto em sua integridade, além do fixismo de muitos séculos, apresentava muitas deficiências a partir de uma profunda crítica literária. O Cardeal Giacomo Lercaro, (1891-1976) arcebispo de Bolonha, figura influente do Concílio Vaticano II, apresentou as seguintes anotações ao papa.

O texto da Oração Eucarística oferece muitas e delicadas dificuldades diante de uma eventual revisão e igualmente apresenta problemas, não pequenos, à sua conservação íntegra. O Cânon romano, sobretudo se recitado em voz alta, resulta pesado por sua mesma invariabilidade e por seus elementos demasiado locais, como são as listas dos santos... As propostas avançadas por muitos se inclinam por uma revisão do texto que implicaria a redução dos elementos citados e a reorganização das intercessões (*Memento, Communicantes, Nobis quoque*), de modo que a Oração Eucarística tenha maior unidade em sua relação com o prefácio, o Sanctus e a anamnesis. Mas todo retoque é sempre perigoso, sobretudo tratando-se de pôr a mão em textos de uma tradição tão veneráveis. Parece mais conveniente conservar integralmente o texto tradicional do Cânon e redigir uma ou mais fórmulas de Orações Eucarísticas

inteiramente novas que se adicionaria à tradicional como alternativas, com o fim de dispor também de uma maior variedade de textos (BUGNINI, 2018, p. 388).

Diante da exposição feita, o Papa Paulo VI orientou que não se modificasse o Cânon Romano. Mas concedeu permissão ao *Consilium* de elaborar “duas ou três anáforas a serem usadas em determinados tempos particulares” (BUGNINI, 2018, p. 388).

Imediatamente deram-se início aos trabalhos de elaboração das novas Orações Eucarísticas. Vários teólogos se debruçaram no estudo, discussão e elaboração do novo projeto. Não podemos aqui deixar de mencionar figuras como. C. Vagaggini, A. Franquesa, T. Schnitzler, A. Hänggi, P. Jounel, L. Agustoni, P.-M. Gy, A. Jungmann, G. Gelineau e A. Lentini. Estes foram importantes, mas os estudos de Vagaggini em sua obra *Il Canone della Messa e la Riforma Liturgica* (1966), foi o ponto de partida e base para a elaboração das novas anáforas.

Então em 1968, surgem as novas Orações Eucarísticas, o Cânon Romano permanece no Missal de Paulo VI agora como Oração Eucarística I, ao seu lado aparecem a Oração Eucarística II (Com prefácio próprio), Oração Eucarística III (Sem prefácio próprio, podendo acrescentar os prefácios de acordo com o tempo litúrgico) e a Oração Eucarística IV (Com prefácio próprio).

Nas novas Orações o “grupo empenhou-se em fixar critérios gerais: o que se entende por índole romana a ser conservada; quais são os elementos essenciais de uma Oração Eucarística segundo o estilo romano em geral” (BUGNINI, 2018, p. 389).

Vemos que as Orações Eucarísticas dão novo impulso a uma profunda renovação na liturgia emanada no Concílio Vaticano II. Além de desenvolver um pluralismo eucológico, que vem de um retorno a tradição, a renovação enriquece os caminhos de uma profunda espiritualidade litúrgica e das celebrações. Buscando mais flexibilização e simplicidade das palavras, as primeiras Orações Eucarísticas são uma expressão de que a assembleia pode e deve celebrar de maneira plena, consciente e ativa os Mistérios da Eucaristia.

Tal iniciativa também promoverá certo pluralismo eucológico, em outras Orações Eucarísticas que serão posteriormente inseridas no Missal de Paulo VI, como as Orações Eucarísticas para diversas circunstâncias (1974) (4 Orações A-B-C-D). Francisco Taborda explica que:

As quatro Orações para Diversas Circunstâncias que se seguem são na realidade quatro variantes de uma única Oração Eucarística, o que justifica sua qualificação no Missal Romano brasileiro como Oração Eucarística VI com acréscimo das letras A-B-C-D. Esta Oração E. provém do Sínodo Suíço de 1974 e tem, a mesma idade da Oração Eucarística de Manaus. Mas seu uso foi concedido no Brasil apenas em 1991. (TABORDA, 2009, p. 389).

Ambas as Orações Eucarísticas, a do Sínodo Suíço e a do Congresso Eucarístico de Manaus (1974), e uma para a Holanda, para o Colóquio Pastoral de 1974, tiveram a “aprovação do Santo Padre e depois a revisão doutrinal da Congregação para a Doutrina da Fé” (BUGNINI, 2018, p. 389).

Acrescenta-se também ao atual Missal as Orações Eucarísticas sobre a reconciliação (I-II). Estas foram elaboradas no ano de 1975, por ocasião do Ano Santo da Reconciliação.

Na 2ª Edição do Missal do Brasil encontramos as Orações Eucarísticas para missas com crianças (IX, X e XI). Estas orações surgem após inúmeros pedidos de adaptação “à linguagem e à mentalidade das crianças e por ocasião do Ano Santo, iniciado nas Igreja Particulares em 1974” (BUGNINI, 2018, p. 410).

Depois de muitas controvérsias e discussões essas Orações entraram em uso “*ad experimentum*” em 1977, e depois prorrogadas até o ano de 1980, e depois “*sine die*”.

Assim, entendemos que as Orações Eucarísticas são uma expressão de um pluralismo eucológico, mas também podemos dizer que tal pluralismo ajudou ainda mais a favorecer um enriquecimento anafórico não só de elementos advindos da antiga tradição da Igreja e dos santos Padres, mas também favoreceu que as Conferências Episcopais, sob o intermédio do Santo Padre, para que pudessem elaborar mais Orações Eucarísticas, tanto é o caso do Brasil (OE V), quanto para a Suíça e demais países e suas respectivas conferências.

Assim, a renovação litúrgica desenvolvida pelo Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965) e ao notável movimento litúrgico que o precedeu, promoveu indubitavelmente a Liturgia da Igreja, principalmente quando se diz respeito, ao ato mais culminante da Celebração Eucarística, que é a Oração Eucarística.

Desta maneira, a “Igreja é profundamente transformada pela valorização desse ato de solene oração eclesial, que atualmente está dotado de um grande número de textos, antigos e novos” (FERRARI, 2023, p. 9). Destes “textos antigos e novos”, não somente nascem uma pluralidade, mas se faz verdadeiramente um retorno as fontes da tradição litúrgica dos primeiros séculos. As anáforas elaboradas são uma expressão viva desta tradição que dá sentido a renovação litúrgica.

Oração Eucarística II: Inspirada na Anáfora de Hipólito de Roma presente em sua obra *Traditio Apostólica* (séc. II). A seu respeito diz Annibale Bugnini:

Trata-se de uma anáfora breve e de conceitos muitos simples. Por isso, buscou-se inspiração na anáfora de Hipólito. Contudo, ainda que muitos conceitos e expressões tenham sido tomadas dessa anáfora, não se trata de uma quase nova edição dela. (BUGNINI, 2018, p. 393).

Sua estrutura original não poderia se aplicar ou ser conservada como Oração Eucarística na atual reforma, pois, não há nela “o Sanctus, nem a epiclese consecratória antes da narração da instituição, a comemoração dos Santos, nem as intercessões” (BUGNINI, 2018, p. 393). Atualmente na práxis litúrgica é a Oração mais conhecida e mais celebrada. Possui um belo prefácio próprio, que introduz a assembleia no mistério celebrado, e que não deve ser substituído por outro. De fácil compreensão, possui assim como a OE III e IV aclamações próprias para a assembleia. (BUGNINI, 2018, p. 393).

Oração Eucarística III: Inspiradas em várias tradições, dentre elas destacamos as tradições galicanas e hispânicas (mozarábica). Também de simples compreensão.

O objetivo foi fazer uma anáfora de extensão média, com estrutura clara, com uma passagem imediatamente perceptível entre uma parte e outra, que - conforme já foi dito - pudesse ser usada com qualquer um dos prefácios romanos tradicionais ou de nova feitura, e que combinasse com eles. (BUGNINI, 2018, p. 395).

Não possui prefácio próprio diferentemente das Orações Eucarísticas II e IV. Também se atribui a anáfora terceira a Cipriano Vagaggini.

Oração Eucarística IV: Trata-se de uma longa oração, que segue a tradição anafórica romana. Ela se desenvolve de modo notável, apresentando uma belíssima síntese da economia da salvação. Possui prefácio próprio.

Portanto, espera-se que tal tema das Orações Eucarísticas seja sempre valorizado no ambiente eclesial, sendo a Oração máxima da nossa fé em Cristo e na sua presença real, não devemos deixar que tais textos sejam relegados ao ostracismo, e acima de tudo buscar valorizar esta pluralidade redescobrimo a arte de celebrar os mistérios de Cristo levando os fiéis a uma verdadeira participação plena, consciente e ativa, tanto de quem preside quanto para quem participa da celebração sem excluir esta pluralidade advinda da Reforma Litúrgica, caindo no risco de uma eventual estagnação na práxis litúrgico-pastoral.

Com a Reforma Litúrgica do Vaticano II, desenvolve-se uma pluralidade eucológica na elaboração de novas Orações Eucarísticas. Rompe-se, portanto, com o fixismo de um só Cânon (Oração Eucarística I) de vários séculos. É nítida a transformação que a reforma promoveu, os fiéis podem agora participar dos mistérios de modo consciente, pleno e ativo.

Com a simplificação dos textos e das rubricas, a reforma buscou na antiga tradição oriental e ocidental a base para a elaboração de novas Orações. Tal reforma abriu precedentes para que outros países pudessem elaborar suas Orações, como foi o caso da Oração Eucarística V (IX Congresso Eucarístico de Manaus).

No Brasil uma particularidade envolve as Orações Eucarísticas que são as intervenções (aclamação) dos fiéis durante as mesmas. Portanto, conclui-se a necessidade de se estar atento às realidades litúrgico-pastorais de nossas comunidades, promovendo uma incansável e sincera aplicação da reforma conciliar, que será a questão a ser desenvolvida no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 3

IMPLICAÇÕES LITÚRGICO-PASTORAIS SOBRE A PARTICIPAÇÃO PLENA, CONSCIENTE E ATIVA NAS ORAÇÕES EUCARÍSTICAS

3.1 As Orações Eucarísticas no contexto pós-reforma.

As novas fórmulas de Orações Eucarísticas tornaram-se uma verdadeira expressão de uma pluralidade eucológica que vem para incrementar a vida cristã dos fiéis. Assim, o Concílio cumpriu seu objetivo em reformar a liturgia, onde ocupou um lugar de grande destaque e visibilidade.

Mas, no contexto pós-reforma uma série de equívocos e conflitos desencadeados por vertentes e grupos tradicionalistas e liberais causaram grandes problemas e questionamentos sobre a integridade da reforma e o uso das orações eucarísticas. Do lado tradicionalista, apresentava-se o argumento de certos abusos na liturgia desencadeados graças à reforma. Do lado liberal, cresciam “as inovações nem sempre muito respeitadas do secular patrimônio litúrgico da Igreja” (TABORDA, 2009. p.223).

Por mais que este processo de elaboração de anáforas tenha sido realizado de modo árduo pela *Consilium ad exsequendam Constitutionem Liturgicam*, e por mais bem elaboradas que fossem, não agradaram plenamente certos seguimentos da Igreja.

Ouviam-se queixas sobre sua linguagem demasiado tradicional, pouco acessível ao tão propalado “homem moderno” - ou, no caso do Brasil, ao “linguajar do povo” -, seu caráter de monólogo sem participação da assembleia. A novidade incentivou os mais ousados a criar livremente textos ou a pronunciar Orações Eucarísticas espontâneas. (TABORDA, 2009, p. 223).

Compor novas orações eucarísticas para além do que o Missal já se propôs a fazer, não seria algo problemático, o testemunho dos primeiros séculos aponta para uma dimensão eucológica plural própria da tradição, mas uma proliferação desordenada não seria uma alternativa coerente.

Tais composições poderiam trazer riscos, como problemas a respeito da estrutura literário-anafórica, “tornando-se veículos de transmissão de ideias peregrinas, duvidosas ou até mesmo heréticas ou de carecer de qualidade e bom gosto” (TABORDA 2009, p. 224).

Assim, o pós-reforma, em relação às orações eucarísticas e à livre improvisação, começou a se tornar comum nas Igrejas Particulares. E as Conferências Episcopais solicitavam ao Papa a livre elaboração de textos para suas Igrejas Particulares.

Antes mesmo da publicação das novas das novas Orações Eucarísticas, havia surgido o fenômeno de sua livre composição. O problema já havia se tratado em relação a Holanda, e dera-se início à análise de alguns textos apresentados pela comissão litúrgica. A produção livre atingiu mais de cem modelos em circulação, alguns verdadeiramente muito deficientes. Sua tradução em outras línguas provocou a ampliação do fenômeno. Esperava-se que a publicação das novas Orações Eucarísticas servisse para eliminar o fenômeno. Mas não foi assim. (BUGNINI, 2009, p. 400).

Diante de tal situação, o Papa Paulo VI solicitou à nova Congregação do Culto Divino, na pessoa de seu secretário Mons. Aniballe Bugnini, um estudo a respeito desta questão. Foi então elaborado então um esquema a ser apresentado posteriormente ao Papa.

O esquema se apresentava como “*Declaratio*”, dentre os assuntos principais destaca-se que “não se considerou oportuno dar uma faculdade geral as Conferências Episcopais de fazer e aprovar de fazer novas preces” (BUGNINI, 2018, p. 408).

Também, o documento orientava as Conferências a seguirem, a princípio, as quatro anáforas presentes no Missal Romano, impedindo que nenhuma outra pudesse ser elaborada sem a orientação e autorização da Santa Sé.

Para o processo de “possíveis” novas anáforas, “a Santa Sé, que se reserva toda a faculdade quanto à questão, concederá, em casos particulares, a autorização para a compilação e o uso de novas anáforas ou comporá outras” (BUGNINI, 2018, p. 408).

O documento foi levado ao Papa Paulo VI, e no dia 18 de abril de 1973, a Congregação do Culto Divino obteve a resposta favorável. O Papa realizou no texto breves correções, e em seguida apresentou o texto definitivo, e sugeriu que o documento fosse chamado de “*Litterae circularares*”. Do estudo resultou a “*Carta circular às Conferências Episcopais sobre as Orações Eucarísticas*” publicada em 27 de abril de 1973.

Assim, percebe-se que a “Carta circular” vem para dar uma orientação às Conferências Episcopais para que se evitem os abusos e a criação livre de novas anáforas. Porém, a Santa Sé poderia aprovar propostas de novas orações eucarísticas em casos particulares.

O esforço da Congregação nos anos sucessivos foi fazer respeitar integralmente o conteúdo da Carta circular, seja intervindo para denunciar e reprimir os abusos, seja para manter-se fiel à promessa feita no número 6, de que a Santa Sé teria concedido, em casos particulares, a autorização para a compilação, e o uso de novas anáforas (BUGNINI, 2018, p. 409).

Em se tratando do Brasil, no que tange a questões particulares, foi apresentado um projeto de novas orações eucarísticas. Tal iniciativa partiu da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil através da Comissão Nacional de Liturgia (CNL), na época presidida por Dom Clemente Isnard, OSB. O motivo “particular” foi a realização do IX Congresso Eucarístico de Manaus, realizado no ano de 1975.

A proposta da Comissão Nacional de Liturgia (CNL), liderada por Dom Clemente Isnard, de compor três Orações Eucarísticas para o Congresso Eucarístico de Manaus encontrou eco na Comissão Representativa do Episcopado que aprovou por 33 votos a favor, 2 votos contra e 1 com emendas (TABORDA, 2009. p. 225).

De acordo com as orientações da “*Carta circular*” foi encaminhada a Roma as propostas das três orações. O Papa concedeu a sua aprovação, mas foi concedida a utilização de uma oração somente, sendo revisadas posteriormente pela Congregação da Doutrina da Fé.

A Oração Eucarística V (IX Congresso Eucarístico de Manaus, 1975), é tipicamente brasileira. Trata-se de um texto muito bem elaborado e que possui em suas características as diversas intervenções para a assembleia, ou seja, uma anáfora bem dialogada entre quem preside com a assembleia.

Quanto às diversas aclamações, houve uma discussão entre Roma e Brasil, pois, a Congregação do Culto Divino orientou que se reduzisse o excesso de aclamações, pois “efetivamente picota a anáfora e impede de perceber sua estrutura teológico-literária unitária” (TABORDA, 2009, p. 235).

Dom Clemente Isnard responde ao Culto Divino no argumento de que as aclamações seriam como que uma experiência nova diante um certo “monólogo” ainda mantido nas recém aprovadas orações eucarísticas, onde os fiéis de uma certa maneira participavam de modo passivo das celebrações.

Após madura reflexão, o parecer foi unanime de que se deveria fazer uma experiência com esta anáfora e mantê-lo, já que as principais objeções contra as belíssimas orações eucarísticas aprovadas visam o longo monólogo do celebrante e o cansaço do povo ouvindo passivamente. As aclamações numerosas seriam um meio de combater as anáforas clandestinas, que circulam aqui e ali, e que são usadas justamente porque fazem o povo intervir

durante a oração eucarística (embora de modo contrário à estrutura da oração eucarística (TABORDA, 2009, p. 234).

Pode-se dizer que tal anáfora expressa uma significativa participação da assembleia. Trata-se de algo positivo, mas ao mesmo tempo na práxis litúrgica, tal oração eucarística passa a ser esquecida dada a dificuldade de memorização dos fiéis das aclamações, optando-se por meios mais simples de memorização, com é o caso da segunda oração eucarística.

No argumento de Dom Clemente cabe também ressaltar que não se trata unicamente da questão da participação da assembleia, o que é algo positivo e pastoralmente louvável, mas deve-se levar em consideração ao momento em que tal anáfora foi proposta. Em sua argumentação, as anáforas numerosas seriam um “meio de combater a circulação de anáforas clandestinas” (TABORDA, 2009, p. 234).

Posteriormente a questão das aclamações se estenderão para todas as orações eucarísticas do Missal Romano Brasileiro, tornando-se uma característica particular de tal obra promovida por Dom Clemente Isnard.

Além do Brasil, a Congregação do Culto Divino recebeu ainda várias solicitações a respeito de novas orações eucarísticas. Dentre elas a elaboração de anáforas para missa com a participação de crianças e para o Ano Santo de 1975, que tinha como tema central a reconciliação.

Numerosos eram os pedidos de Orações Eucarísticas adaptadas à linguagem e a mentalidade das crianças e por ocasião da celebração do Ano Santo, iniciado nas Igrejas particulares em 1974. Para evitar produções privadas, a Congregação para o Culto Divino pensou em tomar a iniciativa do estudo junto com algumas comissões litúrgicas nacionais ou internacionais (BUGNINI, 2018, p. 410).

O trabalho da Congregação obteve sucesso e foram criadas as Orações para a sobre a Reconciliação (I – II) a partir da dinâmica do Ano Santo e mais três orações para a Missa com Crianças.

Na Terceira Edição do Missal Romano do Brasil, ambas foram mantidas para a celebração da Eucaristia e recolocadas de modo organizado como um apêndice do Ordinário da Missa. Porém, além de serem textos de grande importância e conteúdo teológico, podem ser rezadas nas Missas em que se destaca de modo especial o mistério da reconciliação¹⁰.

¹⁰ A rubrica da Terceira Edição Brasileira do Missal exemplifica como deve ser utilizada tais orações à luz do mistério da reconciliação. Podem ser usadas também em algumas missas para diversas circunstâncias e mesmo possuindo prefácio próprio, podem ser utilizados o prefácio da Penitência e os da Quaresma. (cf. MR. p. 601).

As orações eucarísticas para Missas com Crianças também permaneceram na Terceira Edição do Missal Romano Brasileiro. A orientação é que se trata de uma oração restrita à participação de crianças¹¹.

No que tange à Missa com a participação de Crianças, trata-se de uma questão litúrgico-pastoral que precisa ser bem avaliada, não somente no aspecto das três fórmulas apresentadas no missal, mas na forma como nossas comunidades celebram e entendem tal celebração na sua plenitude.

Em determinadas realidades estas orações são praticamente desconhecidas de certas comunidades, pois não apresentam a proposta de missa com crianças, ou se as tem não valorizam os textos propostos, optando sempre por uma simplificação equivocada, ou até em certos casos, abusiva do ponto de vista da integridade da celebração.

Pastoralmente a utilização de tais orações, a partir de uma formação litúrgica, e no intuito de favorecer a participação das crianças, pode ser um caminho seguro e fecundo para se evitar os abusos e promover uma pluralidade eucológica à luz das Instruções do Missal Romano.

Além destas orações relacionadas à reconciliação e a da participação das crianças, existe ainda no apêndice as chamadas Orações Eucarísticas para Diversas Circunstâncias¹².

Estas orações foram concedidas em 1991 ao Missal Brasileiro e provém do Sínodo da Suíça (1974), no mesmo período em que foi realizado o Congresso Eucarístico de Manaus. Um aspecto importante desta oração é a capacidade de, assim como as da reconciliação, estar em sintonia com a Liturgia da Palavra. Pastoralmente, estas orações enriquecem a valorização da mesa da palavra e da eucaristia.

Ainda no panorama histórico pós-conciliar foram também solicitadas novas orações eucarísticas à Congregação do Culto Divino, por ocasião do centenário da Catedral de Salisburgo na Áustria e para a Indonésia, mas nenhum dos textos foi aprovado. No caso da Indonésia, o Papa “concedeu que a Comissão litúrgica indonésia apresentasse uma anáfora particular para a Missa de exéquias, mas o texto jamais foi aprovado” (BUGNINI, 2018, p. 414).

¹¹ A rubrica específica “só com crianças”, isto é, as que ainda não entraram na adolescência. Também seja rezada quando a maior parte dos participantes é criança. Por ter prefácio próprio, tais orações não podem ser substituídas por outros prefácios. (cf. MR, p. 639)

¹² Na atual disposição do Missal Romano do Brasil, cada uma dessas orações possui temáticas específicas como: A Igreja a caminho da unidade, Deus conduz a sua Igreja no Caminho da Salvação, Jesus, caminho para o Pai e Jesus que passa fazendo o bem. Além das diversas circunstâncias em que podem ser rezadas, são também usadas oportunamente quando em sintonia com a Liturgia da Palavra. (cf. MR, pp.614-673)

Os países como a Bélgica e Holanda, mediante suas conferências episcopais, elaboraram também várias orações eucarísticas, coube à Congregação do Culto Divino, a pedido do Papa Paulo VI, organizar e regular o excesso de orações.

A determinação do Papa foi que tal situação fosse averiguada por uma comissão. Desta comissão, dois Dicastérios, o do Culto Divino e da Disciplina dos Sacramentos, iriam então encontrar uma solução para as Conferências Episcopais.

Diante do resultado, das cinco anáforas da Bélgica somente uma foi aprovada, mas ao mesmo tempo, que não fosse inserida no Missal Romano, mas “em um fascículo à parte, juntamente com as cinco permitidas ad interim com as crianças e a reconciliação” (BUGNINI, 2018, p. 415).

Quanto à definição dada a Holanda, a oração aprovada para o Colóquio pastoral holandês deveria ser utilizada até o ano de 1977, impedindo sua inserção no Missal Romano de edição holandesa.

Vemos, portanto, neste aspecto que a missão da Congregação do Culto Divino neste período foi de suma importância no momento pós-conciliar. Um caminho repleto de dificuldades e incompreensões equivocadas, principalmente no aspecto litúrgico e na composição das orações eucarísticas. Tratou-se de uma missão árdua, mas que promoveu bons frutos na práxis litúrgica.

A estrada para a renovação neste ponto delicado e vital da liturgia foi longa e cansativa. O problema das Orações Eucarísticas representa o ponto culminante de um discurso arriscado, mas necessário. A Congregação para o Culto Divino o fez com profunda convicção de que o pluralismo nos textos litúrgicos é nocivo se é desordenado; é elemento positivo de riqueza ascética se é controlado, bem preparado e guiado, como dos formulários que são propostos, examinados e aprovados com um sucesso que deu bons frutos (BUGNINI, 2018, p. 416).

Um exemplo deste trabalho foi o processo de composição da Oração Eucarística V, do Congresso de Manaus para o Brasil. Tal oração expressa esta pluralidade que se dá na compreensão e na orientação. Embora a questão das diversas aclamações tivesse sido uma questão pontual, a anáfora não deixa de ser uma composição válida e de uma grande riqueza teológica e espiritual.

Porém, espera-se que com a publicação da Terceira Edição do Missal no Brasil seja um momento de grande tomada de consciência litúrgico-pastoral.

Que seja um Missal realmente para toda a assembleia dos batizados, onde na formação permanente do clero, e principalmente do povo de Deus, conduza todos a uma verdadeira e

frutuosa participação, plena, consciente e ativa em toda a Igreja no Brasil. Assim, em termos de oração eucarística, apresentar-se-á na próxima seção uma análise sobre a evolução das orações eucarísticas no Missal Brasileiro do pós-Concílio até sua Terceira Edição.

3.2 Desenvolvimento da *práxis* litúrgica no Brasil: do pós-Concílio à Terceira Edição do Missal Romano para o Brasil.

Ao final do Concílio Ecumênico Vaticano II, o Papa Paulo VI tratou de executar os temas relacionados à elaboração da reforma do Missal Romano. A Constituição sobre a Sagrada Liturgia *Sacrosanctum Concilium* expressiu o objetivo da possibilidade de os fiéis participarem de modo ativo, consciente e pleno dos mistérios celebrados. (cf. SC 47-48).

Assim, com a revisão do *Ordo Missae* e a orientação da Constituição, iniciaram-se os trabalhos de revisão do antigo Missal Tridentino, oferecendo assim uma melhor clareza a suas partes constitutivas.

Os objetivos gerais da revisão foram a prudência em conservar as substâncias dos ritos e simplificá-los, omitindo acréscimos desnecessários. E por fim, restituir a antiga tradição dos Santos Padres, destacando a importância das homilias, das Orações dos fiéis, da Palavra de Deus (Liturgia da Palavra) e a possibilidade do uso do vernáculo.

O Missal Romano, reformado conforme a vontade do Concílio, foi promulgado no dia 26 de março de 1970, e posteriormente, com uma segunda *Editio typica altera*, no ano de 1975. Sua aplicação foi gradativa com a publicação de documentos que orientavam a reforma.

Um desses documentos tratava a respeito da implementação das orações eucarísticas, juntamente com a *Constituição Apostólica Missale Romanum*, ambas de 1969.

Visto que a preparação de todo o Missal exigiria ainda tempo, decidiu-se, como haviam também pedido os membros do Consilium, publicar um livreto separado, com a Constituição Apostólica *Missale Romanum*, a Instrução geral e o *Ordo Missae*, os prefácios e as quatro Orações Eucarísticas. (BUGNINI, 2018, p. 335).

Logo após o período de implementação e promulgação do Missal Romano, as conferências episcopais começaram a organizar-se no sentido de produzirem seus Missais para os respectivos países.

A primeira versão do Missal Brasileiro foi promulgada no ano de 1973, e posteriormente uma segunda edição foi elaborada no ano de 1975. Só no ano de 1992, outra edição foi elaborada a partir da 2ª Edição Típica Vaticana.

Novidade absoluta trazida pelo Concílio Vaticano II, a possibilidade da celebração dos divinos mistérios nas línguas locais encontrou grande receptividade em todos os povos. A versão “brasileira” do MR veio à luz em 1973, sendo dom Aloisio Lorscheider († 2007) presidente da CNBB e dom Clemente Isnard († 2011) presidente da Comissão Nacional de Liturgia, e começou a ser usada no primeiro domingo do Advento daquele ano, enquanto a segunda edição, atualmente em uso, calcada sobre a segunda edição típica latina de 1975, só apareceu em 1992. (PEREIRA, 2022, p. 8).

Na edição de 1992, surge a grande novidade, as aclamações em todas as orações eucarísticas¹³. Também foram inseridas as orações do Sínodo Suíço dispostas da seguinte maneira no missal: Oração Eucarística VI (A, B, C e D), a as duas orações sobre a Reconciliação (Oração Eucarística VII e VII), a Oração Eucarística V, própria do Missal do Brasil.

Ainda em termos de oração eucarística, das modificações do missal da edição anterior foram alteradas as palavras da consagração (exigência da Santa Sé) e da doxologia final.

No ano de 2000, o Papa João Paulo II aprovou a Terceira Edição Típica, sendo publicada em 2002, e em 2008 uma reimpressão. Assim, o Missal Romano chegou a sua Terceira Edição. As Conferências Episcopais receberam a incumbência de providenciar suas novas edições com fidelidade à nova edição típica vaticana.

As Conferências Episcopais terão o cuidado de providenciar para que desta terceira edição típica, em tempo oportuno, se editem com fidelidade e exatidão as novas versões do Missal Romano em língua vernácula, corrigindo cuidadosamente as precedentes versões ainda em uso conforme o texto original latino, para que sejam reconhecidas, segundo o direito, pela Sé Apostólica (ESTEVEZ, 2024. p. 12).

O ano de 2023 foi de grande importância para Igreja do Brasil, pois no Tempo do Advento daquele mesmo ano iniciava-se a utilização da Terceira Edição do Missal, após exatamente 50 anos daquela Primeira Edição Típica promulgada pelo Papa Paulo VI. Foram 20 anos de um longo e minucioso trabalho de tradução.

¹³ Cabe ressaltar que tais aclamações são aquelas que estão em praticamente em todo o corpo da anáfora, e não aquelas que já estão prescritas desde o princípio, como: o diálogo inicial do prefácio, o santo, a aclamação memorial após o relato institucional e o amém pós doxologia final. Tais aclamações foram inseridas por iniciativa de Dom Clemente Isnard, OSB (1917-2011).

O texto foi aprovado na 59ª Assembleia Geral dos Bispos do Brasil, realizado em Aparecida – SP, no ano de 2022. Posteriormente, o Missal foi encaminhado para o Dicastério do Culto Divino e disciplina dos Sacramentos, que confirmou de modo definitivo o texto no dia 17 de março de 2023.

Dom Edmar Peron, na época, presidente da Comissão Episcopal para a Liturgia da CNBB, afirmou a importância de tão importante trabalho.

O Missal é fruto daquele desejo da Igreja de realizar uma acurada reforma geral da Liturgia, “para que o povo cristão possa receber com maior segurança graças abundantes na sagrada Liturgia” (SC 21). Ele garante a intrínseca relação entre *lex orandi* - *lex credendi*, pois a Igreja crê o que celebra. Por isso, no processo de tradução, houve um cuidado metódico para buscar as expressões mais adequadas que assegurassem fidelidade ao texto oficial latino à língua portuguesa e a mentalidade cultural brasileira. (PERON, 2023, p. 7)

Em termos de Oração Eucarística, houve uma significativa organização, a princípio com relação aos prefácios¹⁴, foram inseridos mais doze novos, sendo eles: *Depois da Ascensão do Senhor; Domingos do Tempo Comum X; Matrimônio; Bem-aventurada Virgem Maria III, IV e V; Mártires II; Santos Pastores II; Doutores da Igreja I e II; Comum VIII, VIII e IX.*

A musicalidade é um ponto característico da Terceira Edição, que foi contemplada com notações musicais advindas dos Graduais e que estão presentes em partes principais da Oração Eucarística (Diálogo inicial do Prefácio, Relato Institucional, Aclamação memorial e doxologia final). Sem contar com um apêndice com opções para se cantar o prefácio por completo em tom simples e tom solene.

As orações eucarísticas com prefácio próprio foram revisadas e readequadas, sendo removidas as aclamações que comprometiam a unidade do texto como foi o caso da Oração Eucarística IV e das duas orações Sobre a Reconciliação.¹⁵ A este respeito, Francisco Taborda comentou a partir da Edição anterior:

A introdução de aclamações no meio do prefácio são desastrosas, pois os prefácios de tradição romana costumam ser muito breves, com três partes bem claramente definidas: o convite à ação de graças, o motivo da ação de graças e, decorrente daí, o encaminhamento do canto do Santo. O que acontecerá, ao se introduzir uma aclamação, será, em geral, isolar o encaminhamento para cantar o Santo, fazendo com que se perca a sua conexão e razão de ser (TABORDA, 2009, p. 195).

¹⁴ Todos os novos prefácios inseridos são próprios do Brasil.

¹⁵ Na Edição anterior existia uma aclamação da assembleia no meio do prefácio. *Alegrai-nos ó Pai com a vossa luz!* Nas duas Orações sobre a reconciliação – 1 *Como é grande ó Pai a vossa Misericórdia*, 2 – *Fazei-nos, ó Pai, instrumentos de vossa paz!*

Nas aclamações memoriais foi realizada uma harmonização, das orações I (Cânon Romano), II, III e IV, sendo acrescentadas mais duas além do *Mysterium fidei*, recebendo uma aclamação própria¹⁶.

Também foi retirado o “Eis”, agora permanecendo, *Mistério da fé*, pois ele nunca esteve presente na versão latina. Comenta Taborda a este respeito:

Esse “eis” não está no latim e leva a um mal-entendido, sublinhado por muitos celebrantes que, nesse momento, apontam para o pão e o vinho consagrados. O mistério da fé não é a presença real de Cristo sobre as espécies do pão e do vinho, mas o mistério pascal de Cristo que é anunciado e proclamado na eucaristia (TABORDA, 2009. p. 213).

Outro aspecto importante foi a inserção dos *Comunicantes Próprios* para as Missas Rituais como: *Na Missa com Batismo*, *Na Missa Com Crisma* e *Na Missa com Primeira Eucaristia* (Próprio do Brasil) e na Missa com Matrimônio, Unção do Enfermos (Próprios do Brasil). Atualmente estão presentes não só no Cânon Romano, mas nas orações eucarísticas II, III e IV. A pedido do Papa Francisco, foram acrescentadas nas orações II, III, IV o nome de São José. As demais orações não receberam a inserção.

Na Igreja Católica os fiéis, de modo ininterrupto, manifestaram sempre uma especial devoção a São José honrando solenemente a memória do castíssimo Esposo da Mãe de Deus como Patrono celeste de toda a Igreja; de tal modo que o Beato João XIII, durante o Concílio Ecumênico Vaticano II decretou que no antiquíssimo Cãnone Romano fosse acrescentado o seu nome. O Sumo Pontífice Bento XVI acolheu e quis aprovar tal iniciativa manifestando-o várias vezes, e que agora o Sumo Pontífice Francisco confirmou, considerando a plena comunhão dos Santos que, tendo sido peregrinos conosco neste mundo, nos conduzem a Cristo e nos unem a Ele. Considerando o exposto, esta Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, em virtude das faculdades concedidas pelo Sumo Pontífice Francisco, de bom grado decreta que o nome de São José, esposo da Bem-aventurada Virgem Maria, seja, a partir de agora, acrescentado na Oração Eucarística II, III e IV da terceira edição típica do Missal Romano. (DICASTÉRIO DO CULTO DIVINO E DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS, 2013).

¹⁶ *Mistério da Fé! Resposta: Anunciamos, Senhor a Vossa morte e proclamamos a vossa ressurreição. Vinde Senhor Jesus; Mistério da fé e do amor! Resposta: Todas as vezes que comemos deste pão e bebemos deste cálice, anunciamos, Senhor, a vossa morte, enquanto esperamos vossa vinda! Mistério da Fé para a salvação do mundo! Resposta: Salvador do mundo, salvai-nos, vós que nos libertastes pela cruz e ressurreição.* (MR, pp. 531-532). A nova adaptação não se aplica a **Oração Eucarística V**. Nela permanece a mesma, porém a resposta obteve mudança. *Tudo isto é mistério da fé! Resposta: Toda vez que comemos deste pão e bebemos deste Vinho, recordamos a paixão de Jesus Cristo e ficamos esperando sua vinda* (MR, p. 566).

Deste modo, em se tratando de orações eucarísticas, a Edição Brasileira realizou um exímio trabalho de tradução, revisão e harmonização dos textos. Assim, é muito importante analisar a receptividade que estes textos terão em nossas comunidades.

Para uma fecunda participação nos mistérios, é urgente a necessidade de uma séria formação litúrgica, promovendo os ensinamentos básicos dos princípios da reforma litúrgica. Desta formação, as comunidades serão favorecidas de modo pleno, consciente, ativo (cf. SC 11 e 14) sua em caminhada eclesial.

Para isso é necessário um processo de amadurecimento que começa a partir de quem celebra e para quem participa da celebração. Portanto, o Missal não é somente restrito ao uso do presidente da celebração, mas ele envolve e tem seu sentido pleno em toda a assembleia que se reúne para cantar os louvores do Senhor.

Neste sentido, afirma o Papa Francisco no seu discurso na 68ª Semana Litúrgica Nacional realizada em Roma afirma:

Não é suficiente reformar os livros litúrgicos para renovar a mentalidade. Os livros reformados nos termos dos decretos do Vaticano II desencadearam um processo que requer tempo, recepção fiel, obediência prática, atuação celebrativa sábia por parte, primeiro, dos ministros ordenados, mas também dos outros ministros, dos cantores e de todos os que participam na liturgia. (FRANCISCO, 2017).

Trata-se de um grande desafio, aplicar o Missal e as Orações Eucarísticas. Tal caminho requer tempo, mas que toda Igreja do Brasil possa usufruir deste grande trabalho, e que nossas comunidades possam experimentar cada vez mais a essência do Mistério Pascal de Cristo.

Assim, no percurso desta seção vê-se claramente como a Igreja no Brasil se organizou do pós-Concílio, ou seja, da reforma litúrgica até a publicação da Terceira Edição do Missal Romano.

Diante de tal trabalho, é preciso olhar o futuro com esperança e empenho para que mediante tal iniciativa as orações eucarísticas e toda liturgia, sejam verdadeiramente a primeira e indispensável fonte da qual os fiéis cristãos poderão beber o espírito genuinamente cristão (cf. SC 14).

Na última seção deste capítulo será desenvolvida uma reflexão acerca da particularidade existente no Missal Romano do Brasil que são as diversas aclamações contidas em todas as orações eucarísticas, embora tenham sido harmonizadas, ainda devem ser objeto de uma análise litúrgico-pastoral.

3.3 A realidade das diversas aclamações no Missal Brasileiro: desafios e perspectivas para uma efetiva participação da assembleia.

O Missal Romano do Brasil, possui uma particularidade nas fórmulas de Orações Eucarísticas que são as diversas aclamações/intervenções próprias para a assembleia. A princípio, a primeira Oração que se apresentou no Missal Brasileiro nesta estrutura foi a V Oração Eucarística do IX Congresso Eucarístico de Manaus. Tal contexto se desenvolveu “no sulco da reforma litúrgica promovida pelo Concílio Vaticano II.” (TABORDA, 2009, p. 185).

O mesmo aconteceu com as Orações Eucarísticas para as crianças, às quais foram também acrescentadas várias aclamações. Com o passar do tempo, no ano de 1988, o Papa João Paulo II publicou o rito Zaireense do Missal Romano.

Trata-se do único rito inculturado da Igreja latina após a reforma do Concílio Vaticano II, sua Oração Eucarística é também repleta de aclamações. Mas, ao traduzir a Segunda Edição do Missal, no ano de 1992, o Brasil obteve o privilégio de introduzir as aclamações em todas as Orações Eucarísticas.

“Era desejo da Linha 4 que essa edição do Missal fosse enriquecida com orações opcionais para Domingos e algumas festas. Conseguimos, porém, que fossem aprovadas aclamações para todas as Orações Eucarísticas, o que tem imenso alcance pastoral.” (ISNARD, 2004, p.9)

Com o passar do tempo podemos observar que a intenção de se incrementar no Brasil as intervenções ou aclamações nas Orações Eucarísticas correspondeu há um tempo e um desejo de fazer com que a assembleia no futuro pudesse ter uma significativa participação.

Diante de tal realidade, se faz uma oportuna reflexão literária e litúrgico-pastoral diante de tantas aclamações presentes nas Orações Eucarísticas do Missal Romano do Brasil. A primeira delas está na afirmação de Francisco Taborda de que:

Concordando com o princípio, vale, no entanto, verificar, desde o ponto de vista teológico-literária da OE, a pertinência das intervenções hoje existentes no MR brasileiro. Quando se reconhece que a anáfora é um texto literalmente uno, com uma estrutura bastante determinada, refletindo uma teologia precisa da Eucaristia é preciso analisar as intervenções, perguntando se elas contribuem a que os participantes compreendam que a oração eucarística não é uma série de pequenas orações que precedem as ‘palavras da consagração e

a elas seguem, mas uma peça literária, em que o relato institucional está inserido num contexto oracional maior, com uma intenção bem clara. (TABORDA, 2009. p. 186).

Não basta simplesmente propor uma remoção total destas aclamações presentes no Missal Brasileiro, mas diante da riqueza da renovação conciliar e tendo como expressão as Orações Eucarísticas advindas do Missal Romano reformado, é preciso valorizar esta pluralidade eucológica e o conceito de participação, plena consciente e ativa na práxis litúrgico-pastoral, pois corre-se o risco de uma nova “estagnação eucológica” em nossas celebrações, privilegiando meios mais simples e práticos de serem assimilados pela assembleia, desprezando toda a evolução proporcionada pela reforma conciliar.

Não se trata somente do aspecto teológico-literário, mas principalmente litúrgico-pastoral, onde na realidade de nossas comunidades, em cada celebração, todos os fiéis possam ser favorecidos a uma verdadeira e frutuosa participação do Mistério Pascal de Cristo, ou seja, um verdadeiro vivenciar de uma espiritualidade litúrgica, tanto para quem preside, quanto para quem participa.

Neste sentido, a Terceira Edição do Missal Brasileiro, avançou positivamente na harmonização das aclamações.

Um exemplo significativo é a estrutura da Oração Eucarística II. Na **Oração Eucarística II**, que é considerada a menor de todas, a Segunda Edição apresenta as aclamações na seção epiclética. A princípio, segue-se a epiclese sobre os dons, repetindo seu início “Santificai, pois estas oferendas” - “*Santificai nossa oferenda ó, Senhor*”. Esta aclamação foi removida e harmonizada por “*Enviai o vosso Espírito Santo*”, que mais se adequa ao caráter epiclético.

Depois da anamnese, “*Recebei, ó Senhor a nossa oferta*” foi substituído por, “*Aceitai, ó Senhor a nossa oferta!*”. A epiclese sobre os comungantes “*Fazei de nós um só corpo e um só Espírito!*” foi substituída por “*O Espírito nos uma num só corpo!*”.

Valoriza-se novamente a dimensão do Espírito obscurecida pela Segunda Edição, pois neste aspecto, de fato, “é pelo Espírito que o Pai nos transforma num só corpo e num só espírito”. (TABORDA, 2009, p. 197).

A tríplice intercessão sobre a Igreja, fiéis defuntos e os santos na segunda edição, havia uma aclamação para cada. 1 - “*Lembraí-vos ó Pai, da vossa Igreja!*” 2- *Lembraí-vos ó Pai, dos vossos filhos; e* 3- “*Concedei-nos o convívio dos eleitos!*” Na nova edição, as duas primeiras

se mantiveram no corpo do texto¹⁷, para os fiéis defuntos um ajuste mais adequado para: “*Concedei-lhes ó Senhor, a luz eterna*”¹⁸.

Uma particularidade na segunda oração que havia antes da doxologia era a aclamação “*Concedei-nos o convívio dos eleitos*”, que provocava uma cisão entre o corpo da anáfora e a doxologia final. Por fim, a adequação realizada foi remover a aclamação, o que promoveu uma importante ligação com o a doxologia.

Assim, a partir deste exemplo dado acerca da Oração Eucarística II, percebe-se que o trabalho desenvolvido na Terceira Edição foi frutuoso num sentido de harmonizar as aclamações, remover excessos. A questão das aclamações é um desafio, principalmente no aspecto pastoral. Quando bem aplicado num processo de uma contínua formação litúrgica, pode favorecer de modo eficaz a participação dos fiéis na oração eucarística.

Que neste sentido, a Igreja do Brasil, graças à iniciativa desta nova tradução, possa tomar consciência de que não basta simplesmente reformar os livros litúrgicos, mas é urgente uma formação séria e eficaz no que tange às Orações Eucarísticas e sua pluralidade eucológica, através da participação plena, consciente e ativa de todos os fiéis. Princípio de fundamental importância da Reforma Litúrgica do Concílio Ecumênico Vaticano II.

¹⁷ Na Terceira Edição ficaram como: *Aceitai, ó Senhor a nossa oferta! - O Espírito nos uma num só corpo! e Lembrai-vos, ó Pai, da vossa Igreja.!* (MR, p.

¹⁸ Nos comunicantes para missas dos fiéis defuntos presente na Oração Eucarística II, a Terceira Edição removeu a aclamação “*Concedei-lhe contemplar a vossa face.*”

CONCLUSÃO

A presente dissertação procurou estabelecer como objetivo o conhecimento acerca da Oração Eucarística, que é o centro e o ápice de toda a celebração, prece de ação de graças e santificação (cf. IGMR, 78), e a sua pluralidade eucológica. Pluralidade que tem como fundamento o retorno *ad fontes* de uma tradição litúrgica de anáforas dos primeiros séculos da era cristã, tanto no oriente como no ocidente.

Este processo foi executado pela Reforma Litúrgica do Concílio Ecumênico Vaticano II, que ao reformar o *Missal Romano*, rompeu com o fixismo milenar do *Cânon Romano*, única expressão de Oração Eucarística durante vários séculos. Deste modo a reforma se baseou em princípios fundamentados pela Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium*, na necessidade de uma participação plena, consciente e ativa dos fiéis (cf. SC 48).

Assim, esta dissertação procurou trilhar um caminho fundamental de compreensão da importância da Oração Eucarística em três aspectos importantes que articulam os capítulos propostos: o Aspecto teológico-litúrgico; a Reforma Litúrgica do Concílio Vaticano II e a pluralidade eucológica das Orações Eucarísticas, e por fim as implicações litúrgico-pastorais sobre a participação plena, consciente e ativa nas Orações Eucarísticas.

Compreender a Oração Eucarística em seu aspecto teológico-litúrgico, é conceder aos fiéis a capacidade de celebrar de modo consciente a atualização do Mistério Pascal de Cristo em cada celebração, quando o Senhor na Última Ceia instituiu a Eucaristia para que os apóstolos e a Igreja o fizessem em sua memória.

O testemunho da Escritura e a dos Padres da Igreja confirma esta grande tradição que define a Oração Eucarística como ápice de toda a vida celebrativa da Igreja. Também, o primeiro milênio cristão foi um campo fecundo de uma vasta produção teológica-litúrgica de anáforas dos primeiros séculos.

Das anáforas do ocidente pode-se elencar a de *Hipólito de Roma* e o *Cânon Romano* e as numerosas anáforas do oriente como a de *São Basílio*, que irá inspirar a Oração Eucarística IV. Desta tradição de anáforas se constituirão os ritos das famílias litúrgicas orientais e ocidentais.

Com o passar do tempo, tal tradição litúrgica na Igreja Latina irá se fixar em uma única forma de Oração Eucarística que é o *Cânon Romano*. Tal momento se dá por ocasião da reforma dos livros litúrgicos do Concílio de Trento, que uniformou a práxis litúrgica de toda a Igreja. Formam quatro séculos sustentando esta uniformização e fixação da liturgia e principalmente na Oração Eucarística.

Assim, o Concílio Vaticano II como evento eclesial de suma importância para a Igreja, fez da liturgia o assunto primordial das discussões conciliares, acolhendo o já organizado Movimento Litúrgico, que priorizava uma necessária mudança na forma de se celebrar os mistérios.

De fato, os Padres Conciliares chegaram à conclusão de que era necessário redescobrir a essência teológica da liturgia na celebração dos santos mistérios, fazendo com que os fiéis pudessem participar de maneira plena, consciente e ativa de toda a ação litúrgica. (cf. SC 48).

Assim, com a reforma do Missal Romano, mais três fórmulas de Orações Eucarísticas foram elaboradas (II, III e IV), nasce uma pluralidade de textos que agora poderão ser alternados nas celebrações. O *Cânon* permaneceu inalterado, não foi retirado do Missal, tal determinação foi feita no intuito de se respeitar a venerabilidade do texto, presente há mais de 16 séculos na práxis litúrgica da Igreja Latina.

A pluralidade eucológica das orações produziu muitos frutos para a liturgia da Igreja, com a permissão do uso da língua vernácula, os fiéis puderam participar das celebrações não mais como meros expectadores, mas como participantes.

Após a reforma, o processo de aplicação das novas fórmulas de oração passou por certas dificuldades de compressão e aplicação na pastoral. Em primeiro lugar, a pluralidade de textos iniciada com a reforma foi interpretada como a possibilidade de uma livre composição de novas orações eucarísticas. Tal problema começou a ser objeto de preocupação do Papa Paulo VI, e assim a Igreja precisou fazer intervenções necessárias para uma condução equilibrada e coerente da produção de novas orações, priorizando somente orações em situações particulares.

Também, em segundo lugar, a reforma encontrou obstáculos por parte da resistência do conservadorismo, que acusa de invalidade as novas Orações, e por outro o abuso de certas correntes liberais, que deturpavam não só o sentido da liturgia, mas cometiam abusos desmedidos nas celebrações

A Igreja do Brasil acompanhou a renovação litúrgica com entusiasmo e ao mesmo tempo em seu Missal Romano protagonizou uma significativa pluralidade eucológica. Um exemplo foi a elaboração da V Oração Eucarística do Congresso Eucarístico de Manaus.

A Igreja do Brasil desde o pós-concílio, assim como as demais conferências episcopais se empenharam na tradução do Missal Romano, enriquecendo ainda mais com novas Orações Eucarísticas aprovadas em comunhão com a Santa Sé.

Uma das particularidades do Missal Brasileiro são as numerosas aclamações/intervenções presentes em todas as 14 Orações Eucarísticas. Esse projeto de várias aclamações começa na elaboração da “anáfora brasileira” do Congresso de Manaus (1974) e

posteriormente tal privilégio será concedido em 1992 a todas as Orações na Segunda Edição do Missal. Neste aspecto, é necessária uma oportuna reflexão pastoral a respeito dessas aclamações diante de desafios para uma efetiva participação dos fiéis.

Recentemente a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil presenteou as nossas comunidades com a Terceira Edição do Missal Romano, um trabalho iniciado há mais de 20 anos e que agora vem para fazer parte da práxis litúrgica dos fiéis. Com relação à Terceira Edição, no que tange às Orações Eucarísticas, realizou-se um avanço significativo ao reduzir, substituir e harmonizar as aclamações.

Conclui-se que objetivo deste trabalho de dissertação foi refletir que Oração Eucarística, como oração principal da Igreja, precisa ser um tema aprofundado não só no conhecimento, mas num vivo desejo de uma frutuosa participação, plena, consciente e ativa dos sagrados mistérios. Trata-se de de uma Oração fundamental que precisa a cada dia ser redescoberta, seja a nível teológico, espiritual, celebrativo e pastoral. Compreendendo sempre que a Reforma Litúrgica deve ser ponto de referência para a formação litúrgica dos fiéis.

REFERÊNCIAS

- ALDAZÁBAL, José. **A Eucaristia**. Petrópolis: Vozes, 2004.
- ALDAZÁBAL, José. **Gestos e Símbolos**. São Paulo: Loyola, 2005.
- ANTOLOGIA LITÚRGICA: **Textos Litúrgicos, Patrísticos e Canônicos do Primeiro Milênio**. Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia, 2014.
- ALMEIDA, Carlos João. **Curso de Liturgia** São Paulo: Loyola, 2003.
- BENTO XVI, Papa. **Exortação Apostólica Pós-Sinodal Sacramentum Caritatis**: Sobre a Eucaristia, fonte e ápice da vida e da missão da Igreja. 3. ed. São Paulo: Paulinas, 2007.
- BÍBLIA. Português. **A Bíblia de Jerusalém**. nova ed. rev. e ampl. Coordenação Gilberto da Silva Gorgulho. Ivo Storniolo, Ana Flora Anderson; tradução Euclides Martins Balancin *et al.* São Paulo: Paulus, 2015.
- BOROBIO, Dionísio (org.). **Liturgia e sacramentologia fundamental**. São Paulo: Edições Loyola, 2000.
- BOROBIO, Dionísio (org.). **A Celebração da Igreja: Liturgia**: Ritmos e tempos da celebração. São Paulo: Edições Loyola, 2000.
- BOSELLI, Godofredo. **O Sentido Espiritual da Liturgia**. Brasília: Edições CNBB, 2017.
- BUCCIOL, Armando. **Sinais e Símbolos, Gestos e Palavras na Liturgia**: Para compreender e viver a liturgia. Brasília: Edições CNBB, 2019.
- BROUARD, Maurice (org.). **Eucharistia**. Enciclopédia da Eucaristia. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2007.
- BUGNINI, Annibale. **A Reforma Litúrgica (1948-1975)**. São Paulo: Paulus; Paulinas; Edições Loyola, 2018.
- BONACCORSO, Giorgio. **O Rito**. São Paulo: Loyola, 2024.
- CARDITA, Ângelo Manuel dos Santos. **Reforma Litúrgica para quê?**: Revisitando a Sacrosanctum Concilium. São Paulo: Loyola, 2018.
- CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Loyola, 2007.
- DICASTÉRIO PARA O CULTO DIVINO E DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. **Instrução Geral do Missal Romano e Introdução ao Lecionário**. Brasília: Edições CNBB, 2023.
- DICASTÉRIO PARA O CULTO DIVINO E DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. **Decreto com o qual se acrescenta o nome de São José nas Orações Eucarísticas II, III e IV do Missal Romano** (01 de mai de 2013). Disponível em: atican.va/roman_curia/congregations/ccdds/documents/rc_con_ccdds_doc_20130501_san-giuseppe_po.html
- DUFFY, Eamon, **Santos e Pecadores**: História dos Papas. São Paulo: Cosac & Naify Edições Ltda, 1997.

CASPANI, Pierpaolo. **Renascer da água e do Espírito: Batismo e Crisma, Sacramentos da Iniciação Cristã.** São Paulo: Paulinas, 2006.

CIPRIANO. **Obras Completas II.** 1. ed. São Paulo: Paulus, 2020. (Coleção Patrística).

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. **Constituição Sacrosanctum Concilium sobre a Sagrada Liturgia.** In *Documentos do Concílio Vaticano II.* 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007, p.141-174.

CORDEIRO, José Manuel. **Corações ao alto: Introdução à Liturgia da Igreja.** Lisboa: Paulus, 2014.

CASEL, Odo. **O mistério do culto no Cristianismo.** São Paulo: Loyola, 2009.

DERVILLE, Guillaume. **A Concelebração Eucarística: Do símbolo à realidade.** São Paulo: Canção Nova, 2013.

ENQUIRÍDIO DOS DOCUMENTOS DA REFORMA LITÚRGICA. Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia, 2014.

ERPEN, Jackson. **Sacrosanctum Concilium e a participação dos fiéis na Liturgia.** Vatican News, 2018. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2018-03/concilio-vaticano-ii-sacrosanctum-concilium-participacao-fieis.html>. Acesso em: 5 abr. 2024.

FERRARI, Matteo. **A Oração Eucarística: Uma “obra” reaberta pelo Concílio.** Brasília: Edições CNBB, 2022.

FABER, Eva-Maria. **Doutrina Católica dos Sacramentos.** São Paulo: Loyola, 2008.

FLORES, J. Juan. **Introdução à Teologia Litúrgica.** São Paulo: Paulinas, 2006.

FRANCISCO, Papa. **Carta Apostólica Desiderio Desideravi.** Sobre a formação litúrgica do Povo de Deus. 1.ed. Brasília: Edições CNBB, 2022.

FRANCISCO, Papa. **Discurso aos participantes na 68ª Semana Litúrgica Nacional.** (24 de agosto de 2017). Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/august/documents/papa-francesco_20170824_settimana-liturgica-nazionale.html Acesso em 15 mar. 2024.

GIRAUDO, Cesare. **Num só Corpo: Tratado mistagógico sobre a eucaristia.** São Paulo: Loyola, 2003.

GUARDINI, Romano. **Espírito da Liturgia.** São Paulo: Cultor de Livros, 2018.

GUARDINI. **Sinais Sagrados.** Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia, 2017.

GRILLO, Andrea. **Para além de Pio V: A Reforma Litúrgica após a *Traditionis Custodes*.** São Paulo: Paulus, 2005.

JUNGMANN, J. Andreas. **Missarum Solemnia.** São Paulo: Paulus, 2009.

JUSTINO. **I e II Apologias Diálogo com Trifão.** 3. ed. São Paulo: Paulus, 2010. (Coleção Patrística)

KLOOPENBURG, Boaventura. **Concílio Vaticano II: Vol I Documentação Pré-Conciliar:** Petrópolis, Vozes, 1962.

- KLOOPENBURG, Boaventura. **Concílio Vaticano II: Vol II Primeira Sessão (Set-Dez1962):** Petrópolis, Vozes, 1962.
- KLOOPENBURG, Boaventura. **Concílio Vaticano II: Vol III Segunda Sessão (Set-Dez1963):** Petrópolis, Vozes, 1963.
- MARTIMOTT, A.G. *et al.* **L'Église en Prière: Introduction à la Liturgie.** Paris: Desclée & Cie, Éditeurs, 1961.
- MARSILI, Salvatore *et al.* **Panorama histórico geral da liturgia.** São Paulo: Paulinas, 1987.
- MAZZA, Enrico. **Le odierne preghiere Eucaristiche. 1/Strutura, Teologia, Fonti** Bologna: Dehoniana, 1984.
- MAZZA, Enrico. **Le odierne preghiere Eucaristiche 2/Testi e documenti editi e inediti, Fonti** Bologna: Dehoniana, 1984.
- MAZZA, Enrico. **A mistagogia: As catequeses litúrgicas do fim do século IV e seu método.** São Paulo: Loyola, 2020.
- MARINI, Pietro. **Presidir a celebração da Eucaristia: Ars celebrandi.** Brasília: Edições CNBB, 2019.
- MARTÍN Julián López. **A Liturgia da Igreja.** São Paulo: Paulinas, 2006.
- MISSAL Romano. 2. ed. São Paulo: Paulus; Petrópolis: Vozes, 2008.
- MISSAL Romano. 3. ed. Brasília: Edições CNBB, 2023.
- NEUNHEUSER, Burkhard. **História da liturgia através das épocas culturais.** São Paulo: Loyola, 2003.
- O'MALLEY, John W. **O que aconteceu no Vaticano II.** São Paulo: Loyola, 2014.
- O'MALLEY, John W. **Quando os Bispos se reúnem.** Lisboa: Edições 70, 2020.
- O Patriarcado da Babilônia dos Caldeus se torna "Patriarcado de Bagdá dos Caldeus". **Vatican News**, 2022. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/igreja/news/2022-02/patriarcado-de-bagda-dos-caldeus-iraque-cardeal-sako.html>. Acesso em: 5 abr. 2023.
- PACI, Sara Piccolo. **História das vestes litúrgicas: Forma, imagem e função.** São Paulo: Loyola, 2021.
- PEREIRA, Jerônimo. O Missal Romano: O livro do povo de Deus em oração. **Revista de Liturgia**, São Paulo, n. São Paulo, n.289, p. 4-6. jan/fev. 2022.
- PIO XII. **Carta encíclica Mystici Corporis do santo padre Pio XII sobre o Corpo Místico de Jesus Cristo.** 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1956.
- PINTO, Manuel. **O Valor Teológico da Liturgia.** Fátima: Secretariado Nacional de Liturgia, 2019.
- PIÉ-NINOT, Salvador. **Eclesiologia: La sacramentalidad de la comunidad cristiana.** Salamanca: Ediciones Segueme, 2009.

PIETRA, Loris Della. **Rituum Forma: A teologia dos sacramentos à luz da ação ritual.** São Paulo: Paulus, 2024.

RATZINGER, Joseph. **Teologia da Liturgia: O Fundamento Sacramental da Existência Cristã,** Brasília: Edições CNBB, 2019.

RATZINGER, Joseph, **Introdução ao Espírito da Liturgia.** São Paulo: Loyola, 2003.

REUS, João Batista. **Curso de Liturgia.** São Paulo: Cultor de Livros, 2018.

STEINMETZ, MICHAEL. **Entrar no Espírito da Liturgia: Compreender e viver a missa.** Petrópolis, Vozes, 2014.

SCHMIDT, Herman. **La Constitución sobre la Sagrada Liturgia: Texto, historia y comentario.** Barcelona: Editorial Herder, 1967.

TABORDA, Francisco. **O Memorial da Páscoa do Senhor: Ensaio litúrgico-teológico sobre a eucaristia.** São Paulo: Loyola, 2009.

VAGAGGINI, Cipriano. **O sentido teológico da liturgia.** São Paulo: Loyola, 2003.

VELOSO, João Paulo. Uma biblioteca chamada Missal Romano – Parte I: Sacramentário – O livro do presidente. **Revista de Liturgia**, São Paulo, n.289, p. 10-11. jan/fev. 2022.